



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4035 /2021

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Capítulo I - Disposições Preliminares

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, no art. 123, da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2022, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração municipal;
- II - a organização e estrutura do orçamento;
- III - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VII - as disposições gerais.

Capítulo II - Das Metas e Riscos Fiscais

Art. 2º - As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas no ANEXO I, composto dos seguintes demonstrativos:

- I - das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4º, § 1º, da LC nº 101/2000, acompanhado da memória e metodologia de cálculo;
- II – da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2020;
- III - das metas fiscais previstas para 2022, 2023 e 2024, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2019, 2020 e 2021;
- IV - da evolução do patrimônio líquido, conforme o art. 4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000;
- V - da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000;
- VI - da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da LC nº 101/2000;
- VII – da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC), conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000, cujo o resultado, negativo, é meramente indicativo de alerta para criação de novas DOCC, ou, se positivo, de espaço para criação de novas DOCC.

**Prefeitura Municipal de Butiá**

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

§ 1º - As metas fiscais estabelecidas no Anexo I desta Lei poderão ser ajustadas quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas nas estimativas das receitas e despesas;

§ 2º - Na hipótese prevista pelo § 1º, o demonstrativo de que trata o inciso I do Caput deverá ser reelaborado e encaminhado juntamente com o projeto de lei orçamentária anual, acompanhado da memória e metodologia de cálculo devidamente atualizadas.

§ 3º - Durante o exercício de 2022, a meta resultado primário prevista no demonstrativo referido no inciso I do caput, poderá ser reduzida até o montante que corresponder à frustração da arrecadação das receitas que são objeto de transferência constitucional, com base nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, e no Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ou em decorrência da instabilidade do cenário econômico e fiscal devido aos reflexos do enfrentamento da Pandemia denominada COVID-19.

§ 4º - Para os fins do disposto no § 3º, considera-se frustração de arrecadação, a diferença a menor que for observada entre os valores que forem arrecadados em cada mês, em comparação com igual mês do ano anterior.

§ 5º - Nas hipóteses de revisão dos valores das metas fiscais de que trata este artigo, e para efeitos de avaliação na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas serão comparadas com as metas ajustadas.

Art. 3º - Estão discriminados, no Anexo II, que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os riscos orçamentários e os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao art. 4º, § 3º, da LC nº 101/2000.

§ 1º - Consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações a serem cumpridas em 2022, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º - Também são passivos contingentes, obrigações decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2022 seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.

§ 3º - Caso se concretizem, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior, se houver, obedecida a fonte de recursos correspondente.

Capítulo III - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 4º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2022 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2022/2025 - Lei nº 3645, de 08 de outubro de 2021, e suas alterações, especificadas no Anexo III, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária.

§ 1º - Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo ser atualizados pela lei orçamentária ou através de créditos adicionais.



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

§ 2º - As metas e prioridades de que trata o *caput* deste artigo, bem como as respectivas ações planejadas para o seu atingimento, poderão ser alteradas, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2022 surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 3º - Na hipótese prevista no §2º, as alterações do Anexo de Metas e Prioridades serão evidenciadas em demonstrativo específico, a ser encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

Capítulo IV - Da Estrutura e Organização do Orçamento

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;
- II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- V - Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.
- VI - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional;

§ 1º - Na Lei de Orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como os órgãos e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, de acordo com a Portaria MOG nº 42/1999 e suas atualizações.

§ 3º - A classificação das unidades orçamentárias atenderá, no que couber, ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 4º - As operações especiais relacionadas ao pagamento de encargos gerais do Município, serão consignadas em unidade orçamentária específica.

Art. 6º - Independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes, vedando-se a consignação de crédito a título de transferência a unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único - As operações entre órgãos e entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão executadas obrigatoriamente por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, utilizando-se a modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Art. 7º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por elementos de despesa, na forma do art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 8º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 123, da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, e será composto de:

I - texto da Lei;

II – consolidação dos quadros orçamentários;

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes quadros:

I – demonstrativo da evolução da receita, por origem de arrecadação, em atendimento ao disposto no art. 12 da LC nº 101/2000;

II – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art. 5º, inciso II, da LC nº 101/2000;

III – demonstrativo das receitas por origem e das despesas por grupo de natureza de despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art. 165, § 5º, III, da Constituição Federal;

IV - demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320/64;

V – demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o art. 5º, inciso I, da LC nº 101/2000;

VI - demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos artigos 19 e 20 da LC nº 101/2000, acompanhado da memória de cálculo;

VII - demonstrativo da previsão das aplicações de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

VIII - demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), conforme a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

IX - demonstrativo do cálculo do limite máximo de despesa para a Câmara Municipal, conforme o artigo 29-A da Constituição Federal, de acordo com a metodologia prevista no §2º do art. 13 desta Lei.

Art. 9º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I - memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

II - demonstrativo da dívida fundada, assim como da evolução do estoque da dívida pública, dos últimos três anos, a situação provável no final de 2021 e a previsão para o exercício de 2022;

III – Relação dos Precatórios a serem cumpridos em 2022.

Capítulo V - Das Diretrizes para Elaboração e Execução do Orçamento e suas Alterações

Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 10 - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Parágrafo único - Os órgãos da Administração direta e o Poder Legislativo encaminharão à Secretaria de Fazenda, Planejamento e Gestão, até **30 de outubro de 2021**, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de 2022, observadas as disposições desta Lei.

Art. 11 - A elaboração e a aprovação do Orçamento para o exercício de 2022 e a sua execução obedecerão, entre outros, ao princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 12 - Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica, e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas com seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no art. 8º, § 1º, inciso V, desta Lei.

Parágrafo único. A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo, podendo, por ato formal deste, e observada a respectiva legislação pertinente, ser delegada a Secretários, servidores municipais ou comissão de servidores.

Art. 13 - Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2022.

§ 1º - Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2022, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º - Para fins do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal e da metodologia de cálculo estabelecida pela Instrução Normativa nº 06/2019 do Tribunal de Contas do Estado, considerar-se-á a receita arrecadada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da proposta orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art. 14 - Constarão no projeto de lei orçamentária reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

I - atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos relacionados no Anexo de que trata o art. 3º desta lei.

II - cobertura de créditos adicionais;

§ 1º - A reserva de contingência, de que trata o inciso I do *caput*, será fixada em, no mínimo, 2 % (dois por cento) da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º - Na hipótese de ficar demonstrado que as reservas de contingência constituídas na forma dos incisos I e III do *caput* não precisarão ser utilizadas para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 15 - Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente serão incluídos novos projetos na Lei Orçamentária de 2022 se:



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

- I - tiverem sido adequada e suficientemente contempladas as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento, constantes do Anexo IV desta Lei;
- II - a ação estiver compatível com o Plano Plurianual.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 16 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II, da LC nº 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§ 1º - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da LC nº 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2021, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso.

§ 2º - No caso de despesas com pessoal e respectivos encargos, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2022, em cada evento, não exceda a 10 vezes o menor padrão de vencimentos.

Art. 17 - A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da LC nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no inciso V do § 2º do art. 4º, da referida Lei, desde que observados:

- I – o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2021 e de créditos adicionais;
- II – os limites estabelecidos nos arts. 20, inciso III, e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, no caso da geração de despesas com pessoal e respectivos encargos; e
- III – o valor da margem líquida de expansão constante no demonstrativo de que trata o art. 2º, VIII, dessa Lei;
- IV – observar as determinações impostas pela Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 18 - As metas fiscais estabelecidas no demonstrativo de que trata o inciso I do art. 2º serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

Parágrafo Único - Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no *caput*.

Seção II - Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 19 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

- I – do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
- II – de aportes financeiros de recursos do Orçamento Fiscal;
- III – das demais receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o orçamento referido no *caput* deste artigo.

Parágrafo único - O orçamento da seguridade social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no art. 8º, § 1º, inciso IV, desta Lei.

Seção III - Da Programação Financeira e Limitação de Empenhos

Art. 20 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§ 1º - O ato referido no *caput* deste artigo e os que o modificarem conterá:

- I - metas quadrimestrais para o resultado primário, que servirão de parâmetro para a avaliação de que trata o art. 9º, § 4º da LC nº 101/2000;
- II - metas bimestrais de realização de receitas primárias, em atendimento ao disposto no art. 13 da LC nº 101/2000, discriminadas, no mínimo, por origem, identificando-se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal e da cobrança da dívida ativa;
- III - cronograma de desembolso mensal de despesas, por órgão e unidade orçamentária.

§ 2º - Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, o cronograma de desembolso do Poder Legislativo terá, como referencial, o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

Art. 21 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, e observado o disposto no § 2º do art. 2º desta Lei, os Poderes Executivo e Legislativo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

- I – contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
- II - obras em geral, cuja fase ou etapa ainda não esteja iniciada;
- III – aquisição de combustíveis e derivados, destinada à frota de veículos, exceto dos setores de educação e saúde;
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;
- V - diárias de viagem;
- VI - festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;
- VII – despesas com publicidade institucional;
- VIII - horas extras.

§ 1º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, observada a vinculação de recursos.



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

§ 2º - Não serão objeto de limitação de empenho:

- I - despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da LC nº 101/2000 e do art. 28 da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012;
- II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;
- III - as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e
- IV - as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens, observado o disposto no art. 23 desta Lei.

§ 3º - Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º - Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da LC nº 101/2000.

§ 5º - Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da LC nº 101/2000.

Art. 22 - O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, será repassado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§ 1º - Os rendimentos das aplicações financeiras e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadadas através do Poder Legislativo, serão contabilizados como receita pelo Poder Executivo, tendo como contrapartida o repasse referido no *caput* deste artigo.

§ 2º - Ao final do exercício financeiro de 2022, o saldo de recursos financeiros porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo;

§ 3º - O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2023.

Art. 23 - Os projetos, atividades e operações especiais previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, que dependam de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

§ 1º - No caso dos recursos de transferências voluntárias e de operações de crédito, considerar-se-á garantido o ingresso no fluxo de caixa, a partir da assinatura do respectivo convênio, contrato ou instrumento congênere, bem como na assinatura dos correspondentes aditamentos de valor, não se confundindo com as liberações financeiras de recursos, que devem obedecer ao cronograma de desembolso previsto nos respectivos instrumentos.

§ 2º - A execução das Receitas e das Despesas identificará com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma a permitir o adequado controle da execução dos recursos mencionados no *caput* deste artigo.

**Prefeitura Municipal de Butiá**

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Art. 24 - A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

§ 1º - A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º - A realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, após 31 de dezembro de 2021, relativos ao exercício findo, não será permitida, exceto ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis, os quais deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.

Art. 25 - Para efeito do disposto no § 1º do art. 1º e do art. 42 da LC nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação, e exigível o empenho da despesa correspondente, no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à obras e prestação de serviços, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Seção IV - Das Alterações da Lei Orçamentária

Art. 26 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, da LC nº 101/2000.

§ 2º - Os recursos alocados na Lei Orçamentária de 2022 para pagamento de precatórios somente poderão ser cancelados para a abertura de créditos suplementares ou especiais para finalidades diversas mediante autorização legislativa específica.

§ 3º - Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I - superávit financeiro do exercício de 2021, por fonte de recursos;
- II - créditos especiais e extraordinários reabertos no exercício de 2022;
- III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;
- IV - saldo atualizado do superávit financeiro disponível, por fonte de recursos.

§ 4º - Considera-se superávit financeiro do exercício anterior, para fins do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os recursos que forem disponibilizados a partir do cancelamento de restos a pagar durante o exercício de 2022, obedecida a fonte de recursos correspondente.

§ 5º - Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação de recursos de redução de dotações do próprio poder, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 05 dias, a contar do recebimento da solicitação.

Art. 27 - No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2022, com indicação de recursos compensatórios do próprio



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

órgão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, proceder-se-á por ato do Presidente da Câmara dos Vereadores.

Art. 28 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, até 31 de dezembro de 2022.

Art. 29 - O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 6º desta Lei.

§ 1º - Para fins do disposto no Caput considera-se:

- I- transposições: deslocamentos de dotações orçamentárias entre programas de trabalho alocados dentro do mesmo órgão ou unidade orçamentária;
- II- remanejamentos: deslocamento de dotações orçamentárias de um órgão para outro ou de uma unidade orçamentária para outra;
- III- transferências: deslocamento de dotações de despesas correntes para despesas de capital, ou vice versa, dentro do mesmo órgão ou unidade orçamentária e do mesmo programa de trabalho.

§ 2º - As transposições, transferências ou remanejamentos deverão ser destinados a categoria de programação existente e não poderão resultar em alteração do total da despesa autorizada na Lei Orçamentária, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação por funções e sub funções.

Art. 30 - As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Parágrafo Único – O disposto no caput também se aplica no caso de ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.

Seção V - Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídicas

Subseção I - Das Subvenções Econômicas

Art. 31 - A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º - Em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas com fins lucrativos de que trata o *caput* somente poderá ocorrer por meio de subvenções econômicas, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Art. 32 - No caso das pessoas físicas, a ajuda financeira referida art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 será efetivada exclusivamente por meio de programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, geração de trabalho e renda, agricultura e política habitacional, nos termos da legislação específica.

Subseção II - Das Subvenções Sociais

Art. 33 - A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos dos arts. 12, § 3º, I, 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação.

Parágrafo Único - As subvenções que se destinarem a cobertura de déficits de funcionamento das entidades mencionadas no caput, deverão ser autorizadas por Lei específica nos termos do artigo 26, da Lei Complementar 101/2020.

Subseção III - Das Contribuições Correntes e de Capital

Art. 34 - A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham a seguinte condição:
I - sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de atividades ou projetos que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Art. 35 - A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Subseção IV - Dos Auxílios

Art. 36 - A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos que sejam:

- I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;
- II - para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;
- III - voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de saúde;
- IV - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmada com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.790/1999, e que participem da execução de programas constantes no plano plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;
- V - qualificadas como Organizações Sociais - OS, com contrato de gestão celebrado com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.637/1998, para fomento e execução de atividades dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, de acordo com o programa de trabalho proposto, as metas a serem atingidas e os prazos de execução previstos;
- VI - qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a formação e capacitação de atletas;



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

VII - destinada a atender, assegurar e a promover o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua habilitação, reabilitação e integração social e cidadania, nos termos da Lei nº 13.146/2015;

VIII - constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas em situação de risco social, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis e/ou reutilizáveis, cujas ações estejam contempladas no Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de que trata a Lei Federal nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/2010; e

IX - voltadas ao atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social que:

a) se destinem a pessoas idosas, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social;

b) sejam voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, violação de direito ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda;

§ 1º - No caso do inciso I, a transferência de recursos públicos deve ser obrigatoriamente justificada e vinculada ao plano de expansão da oferta pública na respectiva etapa e modalidade de educação.

§ 2º - No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processo seletivo de ampla divulgação.

Subseção V - Das Disposições Gerais para Destinação de Recursos Públicos para Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 37 - Sem prejuízo das demais disposições contidas nesta seção, a transferência de recursos prevista na Lei Federal nº 4.320/1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

I – execução da despesa na modalidade de aplicação “50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos”;

II – estar regularmente constituída, assim considerado:

a) no mínimo 02 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) tenha escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

III – ter apresentado as prestações de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e no convênio ou termo de parceria, contrato ou instrumento congênere celebrados;

IV – inexistir prestação de contas rejeitada pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo, for sanada a irregularidade ou quitados os débitos ou reconsiderada a decisão pela rejeição

V – não ter como dirigente pessoa que:

a) seja membro de Poder, órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

b) incida em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

c) cujas contas relativas a convênios, termos de parcerias, contratos ou instrumentos congêneres tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

d) tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

e) tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

VI – formalização de processo administrativo, no qual fiquem demonstrados formalmente o cumprimento das exigências legais em razão do regime jurídico aplicável à espécie, além da emissão de pareceres do órgão técnico da Administração Pública e do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da Administração Pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.

Parágrafo único - Caberá a Contadora verificar e declarar a implementação das condições previstas neste artigo e demais requisitos estabelecidos nesta seção, comunicando à Unidade Central de Controle Interno eventuais irregularidades verificadas.

Art. 38 - É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma de subvenções, auxílios e contribuições, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis, cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento.

Art. 39 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização da Administração Pública e dos conselhos de políticas públicas setoriais, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 40 - Não serão consideradas subvenções, auxílios ou contribuições, o rateio das despesas decorrentes da participação do Município em Consórcios Públicos instituído nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 41 - As transferências de recursos de que trata esta Seção serão feitas por intermédio de instituição financeira oficial determinada pela Administração Pública, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo convênio, termo de parceria, ajuste ou instrumento congênere, observado o princípio da competência da despesa, previsto no art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 42 - Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios de que trata esta Seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

- I – depósito e movimentação em conta bancária específica para cada instrumento de transferência;
- II - desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

Parágrafo único. Em sendo formalmente demonstrada a impossibilidade de pagamento de fornecedores ou prestadores de serviços mediante transferência bancária, o convênio, o termo de parceria, o ajuste ou instrumento congênere poderá admitir a realização de pagamento em espécie, desde que a relação de tais pagamentos conste no plano de trabalho e os recibos ou documentos fiscais pertinentes identifiquem adequadamente os credores.

Seção VI - Dos Empréstimos, Financiamentos e Refinanciamentos

Art. 43 - Observado o disposto no art. 27 da LC nº 101/2000, a concessão de empréstimos e financiamentos destinados a pessoas físicas e jurídicas fica condicionada ao pagamento de juros de captação e também às seguintes exigências:

- I - concessão através de fundo rotativo ou programa governamental específico;
- II - pré-seleção e aprovação dos beneficiários pelo Poder Público;



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

III - formalização de contrato;

IV – assunção, pelo mutuário, dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas cobradas pelo agente financeiro, quando for o caso.

§ 1º - No caso das pessoas jurídicas, serão consideradas como prioritárias, para a concessão de empréstimos ou financiamentos, as empresas que:

I - desenvolvam projetos de responsabilidade sócioambiental;

II - integrem as cadeias produtivas locais;

III - empreguem pessoas com deficiência em proporção superior à exigida no art. 110 da Lei Federal nº 8.213/1991;

IV - adotem políticas de participação dos trabalhadores nos lucros;

§ 2º - Através de lei específica, poderá ser concedido subsídio para o pagamento dos empréstimos e financiamentos de que trata o *caput* deste artigo;

§ 3º - As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos do Município dependem de autorização expressa em lei específica.

Capítulo VI - Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal

Art. 44 - A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 45 - O projeto de Lei Orçamentária somente poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito já contratadas ou autorizadas pelo Ministério da Fazenda, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

Capítulo VII - Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 46 - No exercício de 2022, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art. 10 dessa Lei, deverão obedecer às disposições da LC nº 101/2000 e as restrições impostas pelo art. 8º da LC nº 173/2020.

§ 1º - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas propostas orçamentárias, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de setembro de 2021, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, o crescimento vegetativo, e o disposto no art. 49 desta Lei.

§ 2º - A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal, levará em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.

Art. 47 - Para fins dos limites previstos no art. 19, inciso III, alíneas “a” e “b” da LC nº 101/2000, o cálculo das despesas com pessoal dos poderes executivo e legislativo deverá observar as prescrições da Instrução Normativa nº 06/2019 do Tribunal de Contas do Estado, ou a norma que lhe for superveniente.

**Prefeitura Municipal de Butiá**

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Art. 48 - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado para:

- I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
- II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
- III - prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;
- IV - prover cargos em comissão e funções de confiança;
- V - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;
- VI - proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;
- VII - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
- VIII - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

§ 1º - No caso dos incisos I, II, III e IV além dos requisitos estabelecidos no *caput* deste artigo, os projetos de lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, para os efeitos dos artigos 16 e 17 da LC nº 101/2000, as seguintes informações:

- I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subsequentes, especificando-se os valores a serem acrescidos e o seu acréscimo percentual em relação à Receita Corrente Líquida estimada;
- II - declaração do ordenador de despesas de que há adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com esta Lei e com o Plano Plurianual, devendo ser indicadas as naturezas das despesas e os programas de trabalho da Lei Orçamentária Anual.

§ 2º - No caso de provimento de cargos, salvo quando ocorrer dentro do exercício da sua criação, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro deverá instruir o expediente administrativo correspondente, juntamente com a declaração do ordenador da despesa, de que o aumento tem adequação com a lei orçamentária anual, exigência essa a ser cumprida nos demais atos de contratação.

§ 3º - No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 4º - Ficam dispensados, da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório.

Art. 49 - Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I - as situações de emergência ou de calamidade pública;
- II - as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
- III - a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação a outra alternativa possível.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas neste artigo, é de exclusiva competência do Chefe do Executivo Municipal.



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Capítulo VIII - Das Alterações na Legislação Tributária

Art. 50 - As receitas serão estimadas e discriminadas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2022, especialmente sobre:

- a) atualização da planta genérica de valores do Município;
- b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
- c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- d) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- e) revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- f) instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
- g) revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;
- h) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
- i) demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 51 - Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 50, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

Art. 52 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária ou não tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º - A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária ou não tributária, não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:

- a) aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;
- b) cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.

§ 2º - Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, o acréscimo que for observado na arrecadação dos tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal.

§ 3º - Não se sujeita às regras do §1º a homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 53 - Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do §3º do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, os créditos tributários lançados e não arrecadados, inscritos em dívida



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Capítulo IX - Das Disposições Gerais

Art. 54 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da LC nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único - A Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 55 - As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei nº 3.645, de 08 de outubro de 2022 - Plano Plurianual 2022/2025 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º - Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais e
- b) serviço da dívida.

§ 2º - Para fins do disposto no § 3º, inciso I, do art. 166 da Constituição, serão consideradas incompatíveis com esta lei:

- I - as emendas que acarretem a aplicação de recursos abaixo dos limites constitucionais mínimos previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;
- II - as emendas que não preservem as dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais;
- III - as emendas que reduzam o montante de dotações suportadas por recursos oriundos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, alienação de bens e operações de crédito;

§ 3º - Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência referida no inciso I do art. 14 os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2022, ficarem sem despesas correspondentes.

Art. 56 - Por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 57 - Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e o art. 123. da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 58 - Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2021, sua programação poderá ser executada até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2019	2020	2021	2022	2023	2024
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I.P.C.A)	4,31%	4,52%	5,46%	3,77%	2,00%	0,00%
VARIAÇÃO PIB	1,10%	-4,10%	4,30%	2,43%	2,00%	0,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-2,27%	-3,67%	-0,46%	-2,14%	-2,09%	-1,56%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	15,94%	0,53%	-4,76%	3,90%	-0,11%	-0,32%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	-25,32%	11,63%	-0,75%	-4,81%	2,03%	-1,18%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	8,69%	-13,35%	4,81%	0,05%	-2,83%	0,67%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	-0,32%	2,69%	-3,44%	-0,36%	-0,37%	-1,39%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	497,12%	-86,14%	-4,76%	135,41%	14,84%	48,49%
Taxa de juros Selic (Média do Ano)	6,50%	4,90%	5,81%	6,42%	6,46%	6,37%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	3,65	3,94	5,25	5,25	5,13	5,08

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origens/específicas/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

2 - Os


André Dias Barros
Contadora
CRC/RS nº 067299/0-7


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

Valores em R\$ 1.00

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA					REESTIMADO	PROJETADO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Receitas Correntes									
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	62.937.816,55	65.333.820,59	64.801.565,39	68.489.410,75	73.461.721,22	73.012.215,00	72.956.586,85		
IRRF s/rend Trabalho - Principal - Alíquotas/Indiretas	10.238.823,68	8.199.509,10	9.188.169,39	10.016.475,27	9.474.460,65	9.559.274,51	9.448.741,78		
IRRF s/rend Trabalho - Principal - Alíquotas/Indiretas	776.891,40	935.591,84	900.000,00	947.118,85	909.695,67	948.590,40	935.535,90		
IRRF s/rend Trabalho - Principal - Alíquotas/Indiretas	53.483,89	47.998,98	60.000,00	58.548,04	60.278,61	62.727,23	61.988,80		
Demaís impostos	7.664.200,31	6.836.963,04	6.313.000,00	7.194.799,81	6.696.063,12	6.728.908,12	6.847.716,22		
Taxas	1.267.377,15	1.500.169,39	1.500.169,39	1.349.830,92	1.375.009,37	1.330.911,97	1.315.244,33		
Contribuição de Melhoria	446.880,93	423.620,03	415.000,00	466.077,66	472.823,69	492.046,88	486.254,45		
Contribuições Sociais									
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	-	-	-	-	-	-	-		
Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-		
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-		
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-		
Receita Patrimonial	80.556,80	40.617,84	140.510,00	90.369,70	104.828,00	108.764,03	108.764,03		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	17.631,00	3.409,50	21.000,00	14.516,58	14.658,19	14.951,36	14.951,36		
Valores Mobiliários	62.926,80	37.208,34	119.510,00	75.843,12	90.169,81	93.812,67	93.812,67		
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	30.361,24	6.450,27	19.510,00	17.513,77	19.447,82	18.221,32	18.221,32		
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	32.564,56	30.759,07	100.000,00	56.395,30	72.656,04	75.591,34	75.591,34		
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (Valor Líquido Arrecadado)	-	-	-	-	-	-	-		
Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-		
Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-		
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-		
Demaís Receitas Patrimoniais	19.148,66	19.903,76	23.500,00	21.599,35	25.356,51	26.380,92	26.380,92		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	17.628,41	9.254,57	279.400,00	105.759,51	152.403,86	158.560,97	158.560,97		
Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenvolvimento	17.628,41	9.254,57	279.400,00	105.759,51	152.403,86	158.560,97	158.560,97		
Demaís Serviços	52.554.726,49	57.026.406,58	54.097.684,83	58.862.519,92	63.137.568,16	62.500.796,52	62.637.701,19		
Transferências da União e de suas Entidades	25.275.742,52	28.840.011,39	25.110.186,00	28.767.684,83	29.942.975,81	29.425.957,93	29.568.264,46		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.074.403,80	15.308.547,42	16.900.000,00	17.220.919,27	17.822.877,27	17.664.323,73	17.783.323,77		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	709.397,04	688.890,28	748.300,00	765.612,58	838.973,28	831.509,72	837.111,39		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	683.178,50	690.359,01	728.000,00	749.548,38	825.951,27	818.603,55	824.118,27		
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	305.054,51	293.092,18	300.000,00	320.339,98	347.970,05	344.874,48	347.197,81		
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.347.443,36	672.912,30	1.851.000,00	1.380.783,52	1.477.763,50	1.464.617,21	1.474.483,97		
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	3.152.161,54	4.970.398,16	2.771.326,00	3.761.644,92	3.800.000,00	3.876.000,00	3.876.000,00		
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	554.002,92	940.064,14	397.300,00	653.089,05	763.588,65	778.860,42	778.860,42		
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.609.609,19	1.349.177,63	1.414.260,00	1.510.015,07	1.626.631,01	1.659.163,63	1.659.163,63		
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	840.501,66	3.926.610,27	-	2.405.735,05	2.439.220,78	1.988.005,19	1.988.005,19		
Outras Transferências da União	13.385.848,43	14.067.261,24	14.504.800,00	15.421.253,06	16.896.759,11	16.799.323,34	16.793.177,81		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.288.939,40	10.221.168,15	10.600.000,00	11.095.939,36	12.110.805,78	12.307.386,47	12.136.452,44		
Cota-Parte do ICMS	1.822.544,53	2.243.614,98	2.500.000,00	2.306.263,56	2.637.562,64	2.680.375,14	2.643.148,12		
Cota-Parte do IPVA	150.139,04	145.935,46	150.000,00	159.813,24	172.909,09	175.715,69	173.275,22		
Cota-Parte do IPI - Municípios	22.788,88	19.224,59	50.000,00	32.618,14	38.543,02	39.168,65	38.624,64		
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-		
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.042.536,10	1.294.037,53	1.145.100,00	1.202.221,90	1.389.799,59	1.417.595,58	1.417.595,58		
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-		

Andréa Dias Barros

Contadora

CRC-RS nº 067299/0-7

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	PAGA		PAGA		PAGA		PAGA(Estim)		PROJETADO		PROJETADO		Valores em R\$ 1,00	
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DESPESAS CORRENTES														
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS														
Pessoal - Executivo / Indiretas	27.852.471,27	28.419.648,19	28.660.057,03	30.093.059,88	32.498.301,46	32.456.470,92	31.948.527,50	32.456.470,92	31.948.527,50	32.456.470,92	31.948.527,50	32.456.470,92	31.948.527,50	32.456.470,92
Pessoal - Legislativo	26.515.929,73	26.920.763,61	27.388.851,49	28.756.294,06	30.964.086,25	30.923.271,69	30.440.266,61	30.923.271,69	30.440.266,61	30.923.271,69	30.440.266,61	30.923.271,69	30.440.266,61	30.923.271,69
Pessoal do R P S	1.336.541,54	1.498.884,58	1.271.205,54	1.334.766,82	1.534.216,21	1.532.193,22	1.508.260,89	1.532.193,22	1.508.260,89	1.532.193,22	1.508.260,89	1.532.193,22	1.508.260,89	1.532.193,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA														
Juros e Encargos da Dívida - Executivo / Indiretas	44.373,51	85.937,60	266.608,28	269.438,69	236.185,03	251.442,58	267.459,48	251.442,58	267.459,48	251.442,58	267.459,48	251.442,58	267.459,48	251.442,58
Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	44.373,51	85.937,60	256.608,28	259.438,69	236.185,03	251.442,58	267.459,48	251.442,58	267.459,48	251.442,58	267.459,48	251.442,58	267.459,48	251.442,58
Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES														
Outras Despesas Correntes - Executivo	22.149.058,39	26.877.758,37	27.134.124,07	28.490.830,27	29.681.122,48	27.724.555,56	26.751.931,93	27.724.555,56	26.751.931,93	27.724.555,56	26.751.931,93	27.724.555,56	26.751.931,93	27.724.555,56
Outras Despesas Correntes - Legislativo	21.653.105,30	26.459.689,35	26.727.937,60	28.064.334,48	29.262.783,74	26.751.931,93	25.083.803,80	26.751.931,93	25.083.803,80	26.751.931,93	25.083.803,80	26.751.931,93	25.083.803,80	26.751.931,93
Outras Despesas Correntes - RPPS	495.954,09	418.089,02	406.186,47	426.495,79	486.338,74	504.703,62	503.083,80	486.338,74	503.083,80	486.338,74	503.083,80	486.338,74	503.083,80	486.338,74
DESPESAS DE CAPITAL														
INVESTIMENTOS														
Investimentos - Executivo / Indiretas	1.416.276,01	5.399.663,26	1.395.894,55	1.465.689,28	6.378.856,11	7.379.343,26	10.666.432,86	6.378.856,11	7.379.343,26	6.378.856,11	7.379.343,26	6.378.856,11	7.379.343,26	6.378.856,11
Investimentos - Legislativo	804.938,63	4.849.986,29	692.626,48	727.287,60	5.766.881,51	6.778.323,18	10.065.412,77	5.766.881,51	6.778.323,18	5.766.881,51	6.778.323,18	5.766.881,51	6.778.323,18	5.766.881,51
Investimentos - RPPS	594.065,65	4.837.638,49	676.843,81	710.686,00	5.746.924,77	6.731.520,82	9.995.914,01	5.746.924,77	6.731.520,82	5.746.924,77	6.731.520,82	5.746.924,77	6.731.520,82	5.746.924,77
Investimentos - RPPS	210.872,98	12.347,80	15.782,67	16.571,80	39.956,75	46.802,36	69.498,77	15.782,67	16.571,80	39.956,75	46.802,36	69.498,77	15.782,67	16.571,80
INVERSÕES FINANCEIRAS														
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	6.300,00	2.000,00	-	-	795,41	811,32	811,32	795,41	811,32	795,41	811,32	795,41	811,32	811,32
Outras Inversões Financeiras - Executivo / Indiretas	6.300,00	2.000,00	-	-	795,41	811,32	811,32	795,41	811,32	795,41	811,32	795,41	811,32	811,32
Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Inversões Financeiras - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA														
Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	605.037,38	547.676,97	703.268,07	738.431,47	591.179,18	600.208,76	600.208,76	591.179,18	600.208,76	591.179,18	600.208,76	591.179,18	600.208,76	600.208,76
Amortização da Dívida - Legislativo	605.037,38	547.676,97	703.268,07	738.431,47	591.179,18	600.208,76	600.208,76	591.179,18	600.208,76	591.179,18	600.208,76	591.179,18	600.208,76	600.208,76
Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA - SEM RPPS														
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA DO RPPS	9.999.999,99	9.999.999,99	9.999.999,99	9.999.999,99	9.999.999,99	9.999.999,99	9.999.999,99	9.999.999,99	9.999.999,99	9.999.999,99	9.999.999,99	9.999.999,99	9.999.999,99	9.999.999,99
TOTAL DAS DESPESAS	51.462.180,18	60.783.007,42	57.446.583,93	60.319.018,13	69.533.071,07	69.178.075,43	69.140.272,90	69.533.071,07	69.178.075,43	69.533.071,07	69.178.075,43	69.533.071,07	69.178.075,43	69.533.071,07

Andréa Dias Barros
Contadora
CRC/RS nº 06/2990-7

Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal

Município de : Butiá
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 04/2021, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	73.461.721,22	73.012.215,00	72.956.586,85
II - DEDUÇÕES			
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec. Previdenciários	-	-	-
Deduções da Receita Corrente	7.298.090,34	7.327.793,79	7.309.938,16
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	73.461.721,22	73.012.215,00	72.956.586,85


Andréa Dias Barros
 Contadora
 CRC/RS nº 067299/0-7


Daniel Pereira de Almeida
 Prefeito Municipal

Município de : Butiá
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022
Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2024

PODER EXECUTIVO	2022	2023	2024
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	39.669.329,46	39.426.596,10	39.396.556,90
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	37.685.862,99	37.455.266,30	37.426.729,05
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	35.702.396,52	35.483.936,49	35.456.901,21

PODER LEGISLATIVO	2022	2023	2024
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	4.407.703,27	4.380.732,90	4.377.395,21
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	4.187.318,11	4.161.696,26	4.158.525,45
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	3.966.932,95	3.942.659,61	3.939.655,69

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Lega, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.


Andréa Dias Barros
 Contadora
 CRC/RS nº 067299/0-7


Daniel Pereira de Almeida
 Prefeito Municipal

Município de : Butiá
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.991.625,64	9.948.607,66	12.507.608,16	9.815.947,15	10.757.387,66	11.026.980,99
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	5.548.608,30	8.705.143,30	11.264.143,80	8.505.965,13	9.491.750,74	9.753.953,23
Precatórios posteriores a 05-05-2000	1.443.017,34	1.243.464,36	1.243.464,36	1.309.982,02	1.265.636,91	1.273.027,76
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	685.015,42	40.046,02	6.077.499,80	2.267.520,41	2.795.022,08	3.713.347,43
Disponibilidade da Caixa Bruta	4.766.065,11	3.902.938,14	7.320.911,45	5.329.971,57	5.517.940,39	6.056.274,47
(-) Restos a Pagar Processados	4.113.318,81	3.897.161,24	1.277.680,77	3.096.053,61	2.756.965,21	2.376.899,86
Demais Haveres Financeiros	32.269,12	34.269,12	34.269,12	33.602,45	34.046,90	33.972,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	6.306.610,22	9.908.561,64	6.430.108,36	7.548.426,74	7.962.365,58	7.313.633,56

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Operações de Crédito / Pagamentos	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	3.608.790,81	3.070.100,00	2.894.750,00	2.894.750,00	2.894.750,00
2.2 Encargos - Exceto RPPS	44.373,51	85.937,60	266.608,28	269.438,69	236.185,03	251.442,58
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	605.037,38	547.676,97	703.268,07	591.179,18	600.208,76	600.208,76

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Dívida Pública Consolidada - É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham sido emitidas como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida - DCL - Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.


Andréa Dias Barros
Contadora
CRCRS nº 067/2990-7


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal

Município de : Buiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF - art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
Receta Total	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receitas Primárias (I)	69.533.071,07	67.008.910,55	94,63%	69.178.075,43	65.357.658,54	94,75%	69.140.272,90	65.321.943,99	65.321.943,99	94,77%	94,77%	94,77%
Receitas Primárias Correntes	68.416.804,27	64.003.856,80	90,41%	65.847.458,83	62.210.978,30	90,19%	65.808.686,30	62.175.291,79	62.175.291,79	90,20%	90,20%	90,20%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.073.461,09	63.572.989,38	88,94%	65.590.608,55	61.968.312,79	89,84%	65.552.836,02	61.932.628,28	61.932.628,28	89,85%	89,85%	89,85%
Contribuições	9.474.468,65	9.130.257,93	12,90%	9.559.274,61	9.031.355,14	13,09%	9.446.741,78	8.925.037,63	8.925.037,63	12,95%	12,95%	12,95%
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00%	0,00	-	0,00%	0,00	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
Demais Receitas Primárias Correntes	56.519.143,20	54.465.783,16	76,94%	55.946.261,42	52.856.582,73	76,63%	56.021.021,72	52.927.214,33	52.927.214,33	76,79%	76,79%	76,79%
Receitas Primárias de Capital	79.849,23	76.948,26	0,11%	85.072,52	80.374,32	0,12%	85.072,52	80.374,32	80.374,32	0,12%	0,12%	0,12%
Despesa Total	343.343,20	330.869,42	0,47%	256.850,28	242.665,51	0,35%	256.850,28	242.665,51	242.665,51	0,35%	0,35%	0,35%
Despesas Primárias (II)	69.533.071,07	67.008.910,55	94,65%	69.178.075,43	65.357.658,54	94,76%	69.140.272,90	65.321.943,99	65.321.943,99	94,77%	94,77%	94,77%
Despesas Primárias Correntes (inclusive Reserva de Contingência)	68.704.911,45	66.208.839,25	93,52%	68.325.612,76	64.552.274,13	93,58%	68.271.793,34	64.501.426,93	64.501.426,93	93,58%	93,58%	93,58%
Pessoal e Encargos Sociais	62.918.029,94	60.632.195,14	85,65%	61.547.289,58	58.148.289,47	84,30%	58.206.380,57	54.991.884,93	54.991.884,93	79,78%	79,78%	79,78%
Outras Despesas Correntes (Primárias)	32.498.301,46	31.317.626,92	44,24%	32.455.470,92	30.663.090,62	44,45%	31.948.527,50	30.184.143,57	30.184.143,57	43,79%	43,79%	43,79%
Despesas Primárias de Capital	30.419.728,48	29.314.569,22	41,41%	29.091.818,67	27.485.198,55	39,85%	26.257.853,07	24.807.741,36	24.807.741,36	35,99%	35,99%	35,99%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	5.786.881,51	5.576.642,10	7,88%	6.778.323,18	6.403.984,66	9,28%	10.065.412,77	9.509.642,01	9.509.642,01	13,80%	13,80%	13,80%
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	-2.288.107,18	-2.204.979,45	-3,11%	-2.478.153,94	-2.341.295,83	-3,39%	-2.462.107,04	-2.326.135,14	-2.326.135,14	-3,37%	-3,37%	-3,37%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00%	0,00	-	0,00%	0,00	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	1.160.994,73	1.118.815,39	1,59%	1.573.429,44	1.486.535,49	2,16%	2.060.440,02	1.937.202,76	1.937.202,76	2,81%	2,81%	2,81%
Resultado Nominal - (VI) = (III) + (IV - V)	-3.448.101,90	-3.323.794,84	-4,70%	-4.051.583,37	-3.827.831,92	-5,65%	-4.512.547,06	-4.263.337,90	-4.263.337,90	-6,19%	-6,19%	-6,19%
Dívida Pública Consolidada	9.815.947,15	9.459.330,40	13,38%	10.757.387,66	10.163.302,00	14,73%	11.026.980,99	10.418.006,82	10.418.006,82	15,11%	15,11%	15,11%
Dívida Consolidada Líquida	7.546.428,74	7.274.189,79	10,28%	7.962.365,58	7.522.637,34	10,91%	7.313.633,56	6.909.732,08	6.909.732,08	10,02%	10,02%	10,02%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00%	0,00	-	0,00%	0,00	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00%	0,00	-	0,00%	0,00	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII) - (VIII)	0,00	0,00	0,00%	0,00	-	0,00%	0,00	-	-	0,00%	0,00%	0,00%

FONTE: Sistema <Nome> - Unidade Responsável <Nome> - Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Conforme o Item 02.00.02.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, as METAS FISCAIS representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de evidenciamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de emprego e de movimentação financeira.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido;
- 3 - o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município, ressaltando-se que, para fins de equilíbrio formal entre os valores previstos, e de acordo com as instruções do Item 03.06.05.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, os valores propostos da Reserva de Contingência estão sendo somados às despesas primárias;
- 4 - o resultado nominal que, para fins do Anexo e avaliação das metas fiscais deve ser calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da compensação entre os juros ativos e passivos, representando a variação do estoque da dívida;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham contado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a dívida consolidada líquida - DCL - corresponde a dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Andréa Dias Barros

Contadora
CRCRS nº 067.739/0-7

Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal

Município de : Butiá
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
#REF!
METAS ANUAIS - RPPS
EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total RPPS	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
Receitas Primárias RPPS (I)	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
Despesa Total RPPS	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
Despesas Primárias RPPS (II)	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-
Resultado Primário RPPS (I - II)	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-

Fonte: Sistema <Nome>. Unidade Responsável <Nome>. Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal


Andréa Dias Barros
Contadora
CRCRS nº 067289/0-1

Município de : Butiá
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
#REF!

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	63.529.515,00	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 10ª edição do MDF	63529,52%	63.995.829,04	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 10ª edição do MDF	63995,83%	466.314,04	0,73%
Receita Primárias (I)	59.481.437,00		59481,44%	60.333.523,73		60333,52%	852.086,73	1,43%
Despesa Total	63.529.515,00		63529,52%	60.783.007,42		60783,01%	- 2.746.507,58	-4,32%
Despesa Primárias (II)	62.678.515,00		62678,52%	60.147.392,85		60147,39%	- 2.531.122,15	-4,04%
Resultado Primário (I-II)	- 3.197.078,00		-3197,08%	186.130,88		186,13%	3.383.208,88	-105,82%
Resultado Nominal	1.320.591,51		1320,59%	- 3.601.951,42		-3601,95%	- 4.922.542,93	-372,75%
Dívida Pública Consolidada	6.991.625,54		6991,63%	9.948.607,66		9948,61%	2.956.982,12	42,29%
Dívida Consolidada Líquida	6.306.610,22		6306,61%	9.908.561,64		9908,56%	3.601.951,42	57,11%

Valor da Receita Corrente Líquida de 2020 R\$ 100.000

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2020), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal


Andréa Dias Barros
Contadora
CRC/RN nº 067299/0-7

Município de : Butiá
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2022

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2019	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024
Receita Total	63.529.515,00	63.529.515,00	0,00%	61.295.400,00	-3,52%	69.533.071,07	13,44%	69.178.075,43	-0,51%	69.140.272,90
Receitas Primárias (I)	59.981.347,00	59.481.437,00	-0,83%	58.085.190,00	-2,35%	66.416.804,27	14,34%	65.847.458,83	-0,86%	65.809.686,30
Despesa Total	63.529.515,00	63.529.515,00	0,00%	61.295.400,00	-3,52%	69.533.071,07	13,44%	69.178.075,43	-0,51%	69.140.272,90
Despesas Primárias (II)	62.678.515,00	62.678.515,00	0,00%	60.223.100,00	-3,92%	68.704.911,45	14,08%	68.325.612,76	-0,55%	68.271.793,34
Resultado Primário (I – II)	- 2.697.168,00	- 3.197.078,00	18,53%	- 2.137.910,00	-33,13%	- 2.288.107,18	7,03%	- 2.478.153,94	8,31%	- 2.462.107,04
Resultado Nominal	662.270,65	1.320.591,51	99,40%	3.478.453,28	163,40%	3.449.101,90	-199,16%	4.051.583,37	17,47%	4.512.547,06
Divida Pública Consolidada	7.653.170,85	6.991.625,54	-8,64%	12.507.608,16	78,89%	9.815.947,15	-21,52%	10.757.387,66	9,59%	11.026.980,99
Divida Consolidada Líquida	7.627.201,73	6.306.610,22	-17,31%	6.430.108,36	1,96%	7.548.426,74	17,39%	7.962.365,58	5,48%	7.313.633,56

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2019	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024
Receita Total	70.026.546,36	66.998.226,52	-4,32%	61.295.400,00	-8,51%	67.006.910,55	9,32%	65.357.658,84	-2,46%	65.321.943,99
Receitas Primárias (I)	66.115.514,60	62.729.123,46	-5,12%	58.085.190,00	-7,40%	64.003.858,80	10,19%	62.210.978,30	-2,80%	62.175.291,79
Despesa Total	70.026.546,36	66.998.226,52	-4,32%	61.295.400,00	-8,51%	67.006.910,55	9,32%	65.357.658,84	-2,46%	65.321.943,99
Despesas Primárias (II)	69.088.516,36	66.100.761,92	-4,32%	60.223.100,00	-8,89%	66.208.838,25	9,94%	64.552.274,13	-2,50%	64.501.426,93
Resultado Primário (I – II)	- 2.973.001,76	- 3.371.638,46	13,41%	- 2.137.910,00	-36,59%	- 2.204.979,45	3,14%	- 2.341.295,83	6,18%	- 2.326.135,14
Resultado Nominal	729.999,69	1.392.695,81	90,78%	3.478.453,28	149,76%	3.203.794,84	-195,55%	3.827.831,32	15,16%	4.263.337,90
Divida Pública Consolidada	8.435.844,71	7.373.368,29	-12,59%	12.507.608,16	69,63%	9.459.330,40	-24,37%	10.163.302,00	7,44%	10.418.006,82
Divida Consolidada Líquida	8.407.219,79	6.650.951,14	-20,89%	6.430.108,36	-3,32%	7.274.189,79	13,13%	7.522.637,34	3,42%	6.909.732,08

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2022), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2019, 2020 e 2021), bem como para os dois seguintes (2023 e 2024), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Divida Pública Consolidada e Divida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2019, 2020 e 2021 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Divida Consolidada e Divida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.


Andréa Dias Barros
Contadora
CRC/RS nº 0672990-7


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal

Município de : Butiá
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
#REF!
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º,

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	15.264.966,43	133,53%	15.764.025,70	103,27%	14.568.721,86	92,42%
Reservas		0,00%		0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(3.833.471,34)	-33,53%	(499.059,27)	-3,27%	1.195.303,84	7,58%
TOTAL	11.431.495,09	100,00%	15.264.966,43	100,00%	15.764.025,70	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	15.264.966,43	133,53%	15.764.025,70	103,27%	14.568.721,86	92,42%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(3.833.471,34)	-33,53%	(499.059,27)	-3,27%	1.195.303,84	7,58%
TOTAL	11.431.495,09	100,00%	15.264.966,43	100,00%	15.764.025,70	100,00%

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2018, 2019 e 2020), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal


André Dias Barros
Contador
CRC/RN nº 067299/0-7

Município de : Butiá
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020	2019	2018
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2020			5.217,60
RECEITAS DE CAPITAL	4.600,00	83.250,00	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	4.600,00	83.250,00	
Alienação de Bens Móveis	4.600,00	83.250,00	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienac de Bens	346,12	20,14	75,11
TOTAL	4.946,12	83.270,14	5.292,71

DESPESAS EXECUTADAS	2020	2019	2018
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	17.691,54	2.397,96	2.515,00
Investimentos	17.691,54	2.397,96	2.515,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida		-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	17.691,54	2.397,96	2.515,00
SALDO FINANCEIRO			
	70.904,47	83.649,89	2.777,71

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2018, 2019 e 2020).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal


Andréa Dias Barros
Controladora
CRC/RG nº 06725910-1

Município de : Butiá
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
#REF!
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPTU	Isenção	DESCONTO IPTU	424.837,13	433.333,87	433.333,87	
I P T U	Isenção	ISENÇÃO DO IPTU	39.132,00	39.914,64	39.914,64	Vide Obsevação
DÍVIDA ATIVA, MULTAS E JUROS	ANISTIA	ANISTIA DE DÍVIDA ATIVA	5.050,21	5.151,21	5.151,21	abaixo
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
TOTAL			469.019,34	478.399,73	478.399,73	-

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2022 foram previstos de acordo com informações da Administração tributária da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2023 e 2024, foram claculados a partir dos valores de 2022, apli cando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercicios a saber:

Inflação para 2023: 2,00%
Inflação para 2024: 0,00%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que serve para fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas pelos arts. 13 e, 60 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal


Andréa Dias Barros
Contadora
CRC/RS n° 067299/0-7

Município de : Butiá
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
#REF!

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2022
Aumento Permanente da Receita	(165.771,94)
Decorrente de Receitas Tributárias	(933.116,89)
Decorrente de Transferências Correntes	767.344,96
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	1.182.327,14
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.016.555,20
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.016.555,20
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	(1.234.364,00)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	81.485,97
Relativas a Outras Despesas Correntes	(1.315.849,98)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.250.919,21

O objetivo do Demonstrativo é dar **transparência** às novas DOCC previstas, se estão cobertas por aumento permanente de receita e redução permanente de despesa, para **avaliação** do impacto nas metas fiscais estabelecidas pelo ente além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado concedidas. Visa também informar que não pode haver a criação de nova despesa de caráter continuado sem a correspondente fonte de financiamento permanente.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2022 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2021-2022

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2022, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2021-2022 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal


Andréa Dias Barros
Contadora
CPF nº 0672390-7

Município de : Butiá
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	500.000,00	Abertura de créditos adicionais com o saldo da reserva de contingência	1.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	500.000,00		
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
TOTAL	1.000.000,00	TOTAL	1.000.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2022, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2022.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/opu extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal


Andréa Dias Barros
Contadora
CRCRS nº 067299/0-7

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

			EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2022		
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	ATÉ EXERC ANTERIOR - 2020	Nº DE EXERCÍCIO DE 2021	A EXECUTA R EM 2022	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO O DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
Pavimentação Rua Manoel Gonçalves Dias	31/05/2016	714.022,29	86,06%	100,00%				
Pavimentação Rua XV Novembro	31/05/2016	1.154.618,81	83,66%	7,48%	8,86%	1.052.318,58		
Pav. Rua Ramao Peres contrato 845839/2017	24/04/2019	378.427,43	27,69%	25,78%	46,53%	202.345,14		
Pavimentação Rua Mar. Floriano Peixoto Fase II	24/04/2019	273.624,72	12,84%		87,16%	238.495,29		
Pav. Osvaldo Cruz e Liberato Salzano 829585	24/04/2019	309.470,66	85,77%	100,00%				
Pav. Rua Manoel G. Dias e Trav. Diego Varreira	24/04/2019	247.261,81	90,37%	100,00%				
Pav. 5 Etapa Perimetral	27/07/2018	251.000,00			100,00%	251.000,00		
Projetos do BRDE:								
CARTA CONSULTA 30								
Revitalização da Rua Ypiranga	01/01/2021	200.000,00			100,00%	200.000,00		
Revitalização da Rua Apolinário	01/01/2021	600.000,00			100,00%	600.000,00		
Revitalização do Parque Charrua	01/01/2021	350.000,00			100,00%	350.000,00		
CARTA CONSULTA 31								
Revitalização do Memorial do Mineiro	01/01/2022	300.000,00						300.000,00
Revitalização da Rua João Carneiro	01/01/2022	250.000,00						250.000,00
Revitalização Rua Antonio Dessimon	01/01/2022	350.000,00						350.000,00
CARTA CONSULTA 32								
Revitalização Rua Manoel Correa	01/01/2021	420.000,00			100,00%	420.000,00		
Revitalização e Pav. Rua Dilson da Silva	01/01/2021	350.000,00			100,00%	350.000,00		
Revitalização da Rua José Maria Martinez	01/01/2021	250.000,00			100,00%	250.000,00		
CARTA CONSULTA 33								
Illuminação e Revitalização entorno Ruínas Poço	01/01/2022	200.000,00						200.000,00
Revitalização e Pav. Rua Ademir G. Mendes	01/01/2022	300.000,00						300.000,00
Total dos Recursos a Priorizar						3.914.159,01	-	1.400.000,00

Confidadora

CRC/RS n° 067299/0-7

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Fundamento Legal: 00001/2021 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade	Valores	
	2022	Total
01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.426.475,00	2.426.475,00
01.01-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.426.475,00	2.426.475,00
02-GABINETE DO PREFEITO	1.191.525,98	1.191.525,98
02.01-GABINETE DO PREFEITO	1.191.525,98	1.191.525,98
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.223.191,78	2.223.191,78
03.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.223.191,78	2.223.191,78
04-SEC. MUNIC. FAZENDA PLANEJAMENTO GESTAO	7.625.050,00	7.625.050,00
04.01-SEC. MUNIC. FAZENDA PLANEJAMENTO GESTAO	2.929.800,00	2.929.800,00
04.02-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	4.246.250,00	4.246.250,00
04.04-ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	449.000,00	449.000,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMEN	8.008.280,00	8.008.280,00
05.01-NUCLEO DE SERVIÇOS URBANOS	6.569.395,00	6.569.395,00
05.02-NUCLEO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	1.372.255,00	1.372.255,00
05.03-NUCLEO DE TRÂNSITO	66.630,00	66.630,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22.588.512,57	22.588.512,57
06.01-GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO REGULAR	665.707,75	665.707,75
06.02-FUND.DES.MAN.BAS E VALOR.DOS PROF.FUNDEB	15.878.070,23	15.878.070,23
06.03-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.158.021,36	4.158.021,36
06.04-SALARIO EDUCAÇÃO	1.527.525,61	1.527.525,61
06.05-TRANSPORTE ESCOLAR	50.108,94	50.108,94
06.06-FUNDO MUNIC.MERENDA ESCOLAR-FMME	305.091,17	305.091,17
06.08-PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOL	3.987,51	3.987,51
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.595.737,80	12.595.737,80
07.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS ASPs	8.481.905,00	8.481.905,00
07.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-VINC.FEDERAL	2.912.947,80	2.912.947,80
07.03-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-VINC.ESTADUAL	1.200.885,00	1.200.885,00
08-SEC MUN.TURISMO ESPORTES, CULT. E LAZER	929.791,76	929.791,76
08.01-SEC MUN.TURISMO ESPORTES, CULT. E LAZER	929.791,76	929.791,76
09-SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMB	1.147.424,00	1.147.424,00
09.01-SECRETARIA MUN.AGRICULTURA E MEIO AMBIEN	1.039.568,00	1.039.568,00
09.02-PROGRAMA FUNDAGRO	65.056,00	65.056,00
09.03-FUNDEMA	42.800,00	42.800,00
10-SEC.MUN.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO SOLIDARIA	4.950.046,16	4.950.046,16
10.01-SECRMUNIC.AÇÃO SOCIAL E AÇÃO SOLIDARIA	1.462.449,97	1.462.449,97
10.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	2.568.439,19	2.568.439,19
10.03-FUNDO HABITACIONAL	106.100,00	106.100,00
10.04-FUNDO MUNIC D/ DIR. DA CRIANCA E ADOLESC	813.057,00	813.057,00
11-SECRETARIA DE DESENVOLV. IND.COMERCIO	306.152,50	306.152,50
11.01-SECRETARIA DE DESENVOLV. IND.COMERCIO	237.090,00	237.090,00
11.02-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	69.062,50	69.062,50
12-RESERVA DE CONTINGENCIA	1.290.000,00	1.290.000,00
12.01-RESERVA DE CONTINGENCIA	1.290.000,00	1.290.000,00
13-SECR.ESP.SEG.PÚBLICA,TRANS.E DEF.CIVIL	257.180,00	257.180,00
13.01-SECR.ESP.SEG. PÚBL.TRÂNS. E DEFESA CIVIL	70.700,00	70.700,00
13.02-NUCLEO DE TRANSITO	186.480,00	186.480,00
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA	347.900,00	347.900,00
14.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA	233.200,00	233.200,00

Andrea Dias Barros
Contador²
CRC/RS nº 0672990-7

Fundamento Legal: 00001/2021 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade	Valores	
	2022	Total
14.02-COORD.MUNIC.POL.PUBL. PARA MULHERES	114.700,00	114.700,00
TOTAL DA LDO	65.887.267,55	65.887.267,55


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal


Andréa Dias Barros
Contadora
CRC/RS nº 067299/0-7

Prefeitura Municipal de Butiá-RS
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Responsável: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO.

Tipo: Apoio Administrativo

Descrição Ação-Subação					
1.001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA CÂMARA		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Em Elaboração		P	OBRA REALIZADA	und	11.550,00
Objetivo da Ação:		Função: 1-Legislativa			
Detalhamento da Ação:		Subfunção: 31-Ação Legislativa			
Fazer reformas, construções e ampliações necessárias a estrutura e adequação desta Casa. Construção de um estacionamento na Câmara.					

Metas Fiscais / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.002 - EQUIPAMENTO, INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO			P	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	und	74.550,00
Situação: Em Elaboração	Função: 1-Legislativa		Subfunção: 31-Ação Legislativa			
Objetivo da Ação:	MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, COM EQUIPAMENTOS ADEQUADOS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.					
Detalhamento da Ação:						

Metas Fiscais / Análise Acumulativa
Total
55,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.001 - ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO LEGISLATIVA					
Situação: Em Elaboração	Função: 1-Legislativa	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	1.080.975,00
Objetivo da Ação:	MANTER O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fiscais / Análise Acumulativa
Total
55,00

Descrição Ação-Subação				
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA E BANCADAS		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida
Objetivo da Ação:		A	ATIVIDADE MANTIDA	und
Detalhamento da Ação:		Subfunção: 31-Ação Legislativa		
MANTER O FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES.				

Metas Fiscais / Análise Acumulativa
Total
55,00
TOTAL NO EXERCÍCIO
9.705.900,00

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Responsável: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO

Tipo: Apoio Administrativo

Objetivo: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIR MELHOR QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TARIFAS EXECUTADAS PELO APARATO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.

Descrição Ação-Subação				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	Total
2.008 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	130.607,48	1.00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração				
Objetivo da Ação:	Oferecer condições de trabalho aos servidores, aquisição de Equipamentos, Aquisição de Móveis e Utensílios, e implantação de subprocuradoria.				
Detalhamento da Ação:					

TOTAL NO EXERCÍCIO					
				130.607,48	1.00

Descrição Ação-Subação				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	Total
2.004 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	721.460,80	55.00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração				
Objetivo da Ação:	Manter sua funcionalidade. Aquisição de Veículo para o Gabinete, Aquisição de Equipamentos, Aquisição de Móveis e Utensílios.				
Detalhamento da Ação:					

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
Total					
55.00					

Descrição Ação-Subação				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	Total
2.005 - MANUTENÇÃO DA SUB-PREFEITURA	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	51.632,99	1.00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração				
Objetivo da Ação:	Dar condições para que a Sub-Prefeitura possa desenvolver suas atividades no interior do Município, Aquisição de Equipamentos, Aquisição de Móveis e Utensílios.				
Detalhamento da Ação:					

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
Total					
1.00					

Descrição Ação-Subação				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	Total
2.006 - RECEPÇÃO A AUTORIDADES E EMPRESÁRIOS	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	1.000,00	1.00
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração				
Objetivo da Ação:	Organizar recepções e Homenagens a visitantes Ilustres ao Município.				
Detalhamento da Ação:					

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	1,00
2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR				Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	100.855,00
Objetivo da Ação:	Oferecer condições de trabalho adequado aos SPM, para benefício dos contribuintes, através de rápidos e eficientes serviços. Aquisição de Equipamentos. Aquisição de Móveis e Utensílios.				
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	1,00
2.138 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS				Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	2.100,00
Objetivo da Ação:	Manter sua Funcionabilidade confor a Lei.				
Detalhamento da Ação:					
				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	1,00
TOTAL NO EXERCÍCIO				4.385.243,95	
2.009 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO				Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	160.484,71
Objetivo da Ação:	Oferecer melhores condições de trabalho, aos integrantes do Controle Interno, para um bom desempenho de suas atividades. Aquisição de Equipamentos. Aquisição de Móveis e Utensílios.				
Detalhamento da Ação:					
				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	1,00
TOTAL NO EXERCÍCIO				1 60.484,71	
Programa:				4 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	
Objetivo:				DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	
Descrição Ação-Subação					
2.003 - DIVULGAÇÃO OFICIAL DE ATOS DO PODER EXECUTIVO				Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	A	DIVULGAÇÃO REALIZADA	und	3.210,00
Objetivo da Ação:	Divulgar as ações do poder executivo municipal conforme legislação.				
Detalhamento da Ação:					

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

					Metas Físicas / Análise Acumulativa	
					Total	
					1,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO					3.210,00	
Programa:	9 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZ ADMINISTRATIVA				Tipo: Apoio Administrativo	
Objetivo:	DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA A EXPANSÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SERVIÇO PÚBLICO.					
Descrição Ação-Subação						
1.003 - EQUIPAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Em Elaboração	P	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO			und	6.000,00
Objetivo da Ação:	Manter sua funcionalidade. Aquisição de Veículo para o Gabinete. Aquisição de Equipamentos. Aquisição de Móveis e Utensílios.					
Detalhamento da Ação:						
Metas Físicas / Análise Acumulativa						
Total						
1,00						
TOTAL NO EXERCÍCIO						
6.000,00						
Programa:	11 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA				Tipo: Apoio Administrativo	
Objetivo:	Proporcionar ações que objetivam a transferência de recursos financeiros a outra entidade de direito público ou privado, e que não corresponde a contraprestação direta em bens ou serviços.					
Descrição Ação-Subação						
2.199 - APOIO ASSOC.BAIRROS E ENTID.LEG.CONSTIT. E GRUPOS ORGANIZADOS	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Em Elaboração	A	ENTIDADE APOIADA			Entidade	2.625,00
Objetivo da Ação:	APOIO ASSOC.BAIRROS E ENTID.LEG.CONSTIT. E GRUPOS ORGANIZADOS					
Detalhamento da Ação:	AUXILIAR AS ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES E GRUPOS ORGANIZADOS (VILA MOTA, CIDADE ALTA, CENTRO, VILA NOVA, MEDIANEIRA, VILA CUSTODIO, POÇO 5, VILA CHARUA, E FRANCISQUINHO).					
Metas Físicas / Análise Acumulativa						
Total						
1,00						
TOTAL NO EXERCÍCIO						
2.625,00						
Programa:	94 - DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR				Tipo: Apoio Administrativo	
Objetivo:	Proporcionar melhor atendimento as demandas consumeristas do município.					
Descrição Ação-Subação						
2.140 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCON	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Nova	A	ATIVIDADE MANTIDA			und	11.550,00
Objetivo da Ação:	Manter o Programa para garantir os direitos do cidadão					
Detalhamento da Ação:						
Metas Físicas / Análise Acumulativa						
Total						
1,00						

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

TOTAL NO EXERCÍCIO					11.550,00
Unidade Responsável: 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO					Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIR MELHOR QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELO APARATO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.					
Descrição Ação-Subação					
2.010 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
Situação: Em Elaboração	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	1.942.825,57	
Subfunção: 122-Administração Geral					
Objetivo da Ação: Manter a funcionalidade dos serviços contínuos desenvolvidos pela Secretaria. Pagamento de Vale Transporte/Implantação do Plano de Carreira do servidor municipal. Valorizando o Mérito, Manter a comissão de acompanhamento funcional e assessora de qualidade de vida dos servidores municipais.					
Detalhamento da Ação:					
					Metas Fiscais / Análise Acumulativa
					Total
					1,00
2.011 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA					
Descrição Ação-Subação					
2.011 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
Situação: Em Elaboração	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	154.086,21	
Subfunção: 122-Administração Geral					
Objetivo da Ação: Manter sua funcionalidade					
Detalhamento da Ação:					
					Metas Fiscais / Análise Acumulativa
					Total
					1,00
TOTAL NO EXERCÍCIO					
					4.193.783,56
Programa: 5 - CAPACITAÇÃO DE REC. HUMANOS DA ADM MUNIC					
Objetivo: OPORTUNIZAR AOS SERVIDORES CONDIÇÕES PARA QUE SE MANTENHAM ATUALIZADOS					
Tipo: Apoio Administrativo					
Descrição Ação-Subação					
2.246 - AUXÍLIO PARA FORMAÇÃO DE SERVIDORES EM NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
Situação: Nova	A	SERVIDOR QUALIFICADO	Servidor	15.750,00	
Subfunção: 122-Administração Geral					
Objetivo da Ação: OPORTUNIZAR AOS SERVIDORES, CONDIÇÕES PARA QUE SE MANTENHAM ATUALIZADOS E APTOS A FUNÇÃO QUE DESEMPENHAM, COM CURSOS, TREINAMENTOS, AUXÍLIOS PARA FORMAÇÃO EM NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR, INSTITUIR O PLANO DE CARREIRA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.					
Detalhamento da Ação:					
					Metas Fiscais / Análise Acumulativa
					Total
					1,00
TOTAL NO EXERCÍCIO					
					15.750,00
Descrição Ação-Subação					
2.012 - TREINAMENTO PARA FORMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
Situação: Em Elaboração	A	SERVIDOR QUALIFICADO	Servidor	13.650,00	
Subfunção: 128-Formação de Recursos Humanos					

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Objetivo da Ação:	Oportunizar aos servidores, condições para que se mantenham atualizados e aptos a função de desempenham, com cursos, treinamentos, auxílio para formação em nível técnico e superior.		
Detalhamento da Ação:			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.246 - AUXILIO PARA FORMACAO DE SERVIDORES EM NIVEL TECNICO E SUPERIOR		A	SERVIDOR QUALIFICADO	Servidor	15.000,00
Situação: Nova	Função: 4-Administração	Subfunção: 128-Formação de Recursos Humanos			
Objetivo da Ação:	OPORTUNIZAR AOS SERVIDORES, CONDIÇÕES PARA QUE SE MANTENHAM ATUALIZADOS E APTOS A FUNÇÃO QUE DESEMPENHAM, COM CURSOS, TREINAMENTOS, AUXÍLIOS PARA FORMAÇÃO EM NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR, INSTITUIR O PLANO DE CARREIRA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

TOTAL NO EXERCÍCIO

57.300,00

Programa:	9 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZ ADMINISTRATIVA		
Objetivo:	DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA A EXPANSÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SERVIÇO PÚBLICO.		

Tipo: Apoio Administrativo

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
1.005 - EQUIPAMENTO E MODER. DA SECRET., ASSESSORIA JURIDICA		P	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	und	66.150,00				
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral							
Objetivo da Ação:	Equipar a Secretaria de Administração e Assessoria Jurídica com móveis, utensílios e equipamentos de informática para tornar o trabalho mais eficiente, aquisição de um novo veículo para atender todos os Núcleos da Sma e Assessoria Jurídica e construção de salas para acondicionar o arquivo passivo e setor de patrimônio, proporcionando melhores condições e agilização no serviço.								
Detalhamento da Ação:									

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

TOTAL NO EXERCÍCIO

66.150,00

Programa:	75 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Objetivo:	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		

Tipo: Apoio Administrativo

013 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		Descrição Ação-Subação		Tipo		Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida		Metas Fiscais (R\$ 1)	
Situação: Nova		Função: 11-Trabalho		A		FAMILIAS ASSISTIDAS		Famílias		15.750,00	
Objetivo da Ação:		ACOMPANHAR PROJETOS NA AREA DE HABITAÇÃO, PROPOR ACORDO COM O PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, PROPOR AÇÕES PARA DIMINUIR O DEFICIT NESTA ÁREA, E SUGERIR AÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM NOSSO MUNICÍPIO.									
Detalhamento da Ação:											

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

TOTAL NO EXERCÍCIO				15.750,00	
Unidade Responsável:	04.01 - SEC. MUNIC. FAZENDA PLANEJAMENTO GESTAO				
Programa:	2 - APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO			Tipo: Apoio Administrativo	
Objetivo:	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIR MELHOR QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TARFAS EXECUTADAS PELO APARATO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.				
Descrição Ação-Subação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
2.016 - MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		Função: 4-Administração		A	ATIVIDADE MANTIDA
Objetivo da Ação:		Subfunção: 122-Administração Geral			
Detalhamento da Ação:		Compreende as ações destinadas a manutenção dos prédios e dos serviços administrativos da Prefeitura, como: Água, Energia Elétrica, Comunicação de Dados, Telefonia fixa, Telefonia Móvel, estagiários, entre outros.			
				Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
				Total	
				1,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO				557.550,00	
Descrição Ação-Subação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
2.014 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO E GESTÃO		Função: 4-Administração		A	ATIVIDADE MANTIDA
Objetivo da Ação:		Subfunção: 123-Administração Financeira			
Detalhamento da Ação:		Compreende o conjunto de ações desenvolvidas visando a manutenção dos serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, incluindo pessoal, encargos, auxílios saúde, transporte e alimentação, equipamentos, material permanente, material de consumo e serviços. Pagamento do PASEP referente todo os servidores do Município.			
				Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
				Total	
				1,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO				2.224.250,00	
Programa:	5 - CAPACITAÇÃO DE REC. HUMANOS DA ADM MUNIC			Tipo: Apoio Administrativo	
Objetivo:	OPORTUNIZAR AOS SERVIDORES CONDIÇÕES PARA QUE SE MANTENHAM ATUALIZADOS				
Descrição Ação-Subação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
2.015 - TREINAMENTO, ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL		Função: 4-Administração		A	SERVIDOR QUALIFICADO
Objetivo da Ação:		Subfunção: 128-Fornação de Recursos Humanos			
Detalhamento da Ação:		Aprimoramento de pessoal visando prestar melhor serviço ao contribuinte.			
				Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
				Total	
				1,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO				21.000,00	
Programa:	9 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZ ADMINISTRATIVA			Tipo: Apoio Administrativo	
Objetivo:	DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA A EXPANSÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SERVIÇO PÚBLICO.				

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Prefeitura Municipal de Butiá-RS
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

				Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
				Total	
				1,00	
0.008 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
Descrição Ação-Subação					
Situação: Nova		Função: 28-Encargos Especiais		Tipo	
				O AÇÕES DE GOVERNO	
Objetivo da Ação:		PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais	
Detalhamento da Ação:				Produto (Bem ou Serviço)	
				Unidade Medida	
				Metas Fisicais (R\$ 1)	
				und	
				2.050.000,00	

				Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
				Total	
				1,00	
0.009 - RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA UNIÃO E ESTADO					
Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	
Situação: Nova			O	AÇÕES DE GOVERNO	
Função: 28-Encargos Especiais			Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais		
Objetivo da Ação:			RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA UNIÃO E ESTADO		
Detalhamento da Ação:					

Metas Fisicas / Análise Acumulativa			
Total			
1,00			
04.04 - ADMINISTRACAO TRIBUTARIA			
TOTAL NO EXERCICIO			
8.358.000,00			
Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO			
Objetivo: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIR MELHOR QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELO APARATO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.			
Tipo: Apoio Administrativo			

Descrição Ação-Subação				
274 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA MUNICIPAL				
Situação: Nova		Função: 4-Administração		
Objetivo da Ação:		MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA MUNICIPAL		
Detalhamento da Ação:				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa			
Total			
1,00			
05.01 - NUCLEO DE SERVIÇOS URBANOS			
TOTAL NO EXERCICIO			
449.000,00			
Unidade Responsável: 05.01 - NUCLEO DE SERVIÇOS URBANOS			
Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO			
Objetivo: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIR MELHOR QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS TAREFAS EXECUTADAS PELO APARATO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.			
Tipo: Apoio Administrativo			

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Butiá-RS
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

0.008 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				Metas Físicas / Análise Acumulativa					
Descrição Ação-Subação				Total					
				1,00					
Situação: Nova		Tipo		Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida		Metas Fiscais (R\$ 1)	
Objetivo da Ação:									
PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		O		AÇÕES DE GOVERNO		und		2.050.000,00	
Detalhamento da Ação:		Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais							

0.009 - RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA UNIÃO E ESTADO				Metas Físicas / Análise Acumulativa		
Descrição Ação-Subação				Total		
Situação: Nova				1,00		
Objetivo da Ação:		Função: 28-Encargos Especiais	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA UNIÃO E ESTADO						
Detalhamento da Ação:		O	AÇÕES DE GOVERNO		und	1.000,00
		Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais				

				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
Unidade Responsável:				TOTAL NO EXERCÍCIO	
Programa:				1,00	
Objetivo:				8.358.000,00	
2 - APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO					
GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIR MELHOR QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS					
TARFAS EXECUTADAS PELO APARATO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.					
2.274 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA MUNICIPAL				Tipo: Apoio Administrativo	
Descrição Ação-Subação					
Situação: Nova		Função: 4-Administração			
Objetivo da Ação:		Tipo		Produto (Bem ou Serviço)	
MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA MUNICIPAL		A		AÇÕES DE GOVERNO	
Detalhamento da Ação:		Subfunção: 129-Administração de Receitas		Unidade Medida	
				und	
				449.000,00	

05.01 - NUCLEO DE SERVIÇOS URBANOS				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Unidade Responsável:				Total	
Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO				1,00	
Objetivo: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIR MELHOR QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS				449.000,00	
TARFAS EXECUTADAS PELO APARATO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.					
Tipo: Apoio Administrativo					

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação-Subação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)
2.019 - PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES DOS SERVIDORES				A	ATIVIDADE MANTIDA	und	10.500,00
Situação: Em Elaboração				Função: 11-Trabalho			
Objetivo da Ação:				Proteger o servidor de acidentes quando este estiver desenvolvendo atividades perigosas, dando-lhe mais segurança no decorrer de suas atividades.			
Detalhamento da Ação:							
TOTAL NO EXERCÍCIO							
1,00							
10.500,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
2.020 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO							
Situação: Em Elaboração				A	ATIVIDADE MANTIDA	und	491.000,00
Objetivo da Ação:				Subfunção: 122-Administração Geral			
Detalhamento da Ação:							
TOTAL NO EXERCÍCIO							
1,00							
491.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
7 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							
Programa:				7 - Construir, Reformar, recuperar, demolir, conservar, reparar e adaptar os prédios públicos.			
Objetivo:							
TOTAL NO EXERCÍCIO							
491.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU MELHORIAS NOS PRÉDIOS DA ADM EM GERAL							
Situação: Em Elaboração				P	INFRAESTRUTURA MANTIDA/CONSERV/MELHORADA	% de Execução	70.000,00
Objetivo da Ação:				Subfunção: 122-Administração Geral			
Detalhamento da Ação:							
TOTAL NO EXERCÍCIO							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
8 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL							
Programa:				8 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Objetivo:							
TOTAL NO EXERCÍCIO							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
2.212 - CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS E PROGRAMAS							
Situação: Nova				Função: 15-Urbanismo			
Objetivo da Ação:				CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS E PROGRAMAS			
Detalhamento da Ação:							
TOTAL NO EXERCÍCIO							
1,00							
1.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
491.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							
Metas Fiscais / Análise Acumulativa							
Total							
1,00							
70.000,00							

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

				Metas Fisicas / Análise Acumulativa		
				Total		
				1,00		
TOTAL NO EXERCÍCIO				1.000,00		
Programa:	9 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZ.ADMINISTRATIVA			Tipo:	Apoio Administrativo	
Objetivo:	DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA A EXPANSÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SERVIÇO PÚBLICO.					
Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.014 - EQUIPAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA			P	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	und	3.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 122-Administração Geral			
Objetivo da Ação:	Aquisição de Equipamentos visando melhorias no atendimento a população					
Detalhamento da Ação:						
TOTAL NO EXERCÍCIO						
Metas Fisicas / Análise Acumulativa						
Total						
1,00						
TOTAL NO EXERCÍCIO						
3.000,00						
Programa:	16 - DEFESA CONTRA SINISTROS			Tipo:	Apoio Administrativo	
Objetivo:	REALIZAR SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCENDIOS SIMULTANEAMENTE AOS DE PROTEÇÃO, BUSCA E SALVAMENTO, RESGATE DE PESSOAS E MATERIAIS EM LOCAIS DE SINISTROS, PRESTAÇÃO DE SOCORRO EM CASO DE AFOGAMENTO, IMUNDAÇÕES DESABAMENTOS, ACIDENTES EM GERAL.					
Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.143 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPE DE CORPO DE BOMBEIROS			A	ATIVIDADE MANTIDA	und	1.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 451-Infra-Estrutura Urbana			
Objetivo da Ação:	Implantar e equipar o corpo de bombeiros para o combate a incêndios oferecendo mais segurança a população					
Detalhamento da Ação:						
TOTAL NO EXERCÍCIO						
Metas Fisicas / Análise Acumulativa						
Total						
1,00						
TOTAL NO EXERCÍCIO						
1.000,00						
Programa:	47 - MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA			Tipo:	Apoio Administrativo	
Objetivo:	MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA URBANA.					
Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.015 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PÚBLICOS			P	OBRA REALIZADA	und	1.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 451-Infra-Estrutura Urbana			
Objetivo da Ação:	Construir abrigos, visando proteger e dar segurança ao cidadão que usa transporte coletivo					
Detalhamento da Ação:						

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fisicais (R\$ 1)
1.109 - CONSTRUÇÃO DO PORTICO MUNICIPAL		P	OBRA REALIZADA	und	1.070,00
Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 451-Infra-Estrutura Urbana		
Objetivo da Ação:	Construção de Portico de entrada da cidade.				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

TOTAL NO EXERCÍCIO

4.140,00

Programa:	51 - SISTEMAS DE ESGOTOS	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	PROPORCIONAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO ADEQUADOS A POPULAÇÃO, OTIMIZAR MANEJO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA MELHOR USO MÚLTIPLOS DAS ÁGUAS.		

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fisicais (R\$ 1)
1.016 - AMPL. CONSERVE E MODERNIZ DA REDE DE ESGOTO PLUVIAL		P	REDE DE ESGOTO IMPLANTADOS	m²	13.650,00
Situação: Em Elaboração	Função: 17-Saneamento		Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano		
Objetivo da Ação:	Ampliar a capacidade de escoamento das águas a fim de prevenir os alagamentos				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

TOTAL NO EXERCÍCIO

13.650,00

Programa:	53 - LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS.		

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fisicais (R\$ 1)
2.021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	1.700.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 17-Saneamento		Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano		
Objetivo da Ação:	Manter o recolhimento do lixo doméstico e comercial bem como a limpeza de ruas em geral, destinação final de resíduos sólidos.				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

TOTAL NO EXERCÍCIO

1.700.000,00

Programa:	55 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	CONSTRUIR, REFORMAR, MANTER E CONSERVAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL		

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)
1.017 - AMPLIAÇÃO REFORMA E/OU MELHORIAS EM CEMITÉRIOS		P	OBRA REALIZADA	und	3.160,00
Situação: Em Elaboração	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 452-Serviços Urbanos			
Objetivo da Ação:	Realizar obras visando melhorias a fim de melhor atender a comunidade que necessitar desses serviços				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
Total	
1,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM CEMITÉRIOS		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	98.700,00
Situação: Em Elaboração	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 452-Serviços Urbanos			
Objetivo da Ação:	Manter em ordem e o atendimento da população que necessitar desses serviços				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
Total	
1,00	

TOTAL NO EXERCÍCIO

203.700,00

Programa: 56 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL

Objetivo: MELHORAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, O TRÁFEGO E A SEGURANÇA DOS MUNICÍPIOS.

Tipo: Apoio Administrativo

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)
2.125 - RECURSOS CIP - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 05.015		A	AÇÕES DE GOVERNO	und	365.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 452-Serviços Urbanos			
Objetivo da Ação:	Realizar obras visando melhores condições de tráfegabilidade bem como o aspecto visual da cidade				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fisicas / Análise Acumulativa

Total

1,00

TOTAL NO EXERCÍCIO

355.000,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)
1.016 - AMPLIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E/OU MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		P	OBRA REALIZADA	und	2.100,00
Situação: Em Elaboração	Função: 25-Energia	Subfunção: 752-Energia Elétrica			
Objetivo da Ação:	Construir rede de distribuição, aumentar a iluminação de qualidade, visano dar maior segurança a população				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
Total	
1,00	

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.089 - EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PROGRAMA RELUZ		P	AÇÕES DE GOVERNO	und	2.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 25-Energia				
Objetivo da Ação:	Dar continuidade na expansão da iluminação de qualidade, visando a economicidade com energia na zona urbana e rural.				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fiscais / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	374.300,00
Situação: Em Elaboração	Função: 25-Energia				
Objetivo da Ação:	Manter a iluminação em perfeito funcionamento para dar mais segurança a população				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fiscais / Análise Acumulativa
Total
1,00

TOTAL NO EXERCÍCIO 1.135.200,00

Programa:	58 - MELHORIAS DAS VIAS URBANAS	Tipo: Apoio Administrativo	
Objetivo:	PAVIMENTAR, REFORMAR E EMPREENDER AÇÕES QUE VISEM MELHORIA DAS VIAS URBANAS,AUMENTAR E MODERNIZAR A REDE VIÁRIA PERTENCENTE AO MUNICIPIO.		

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.019 - REVITALIZAÇÃO, CONSTR., ARBORIZAÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, PRAÇAS ESPORTIVAS E RUÍNAS HISTÓRICAS		P	OBRA REALIZADA	und	10.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 15-Urbanismo				
Objetivo da Ação:	Melhorar o aspecto urbano e paisagístico da cidade. Manter em boas condições de limpeza e conservação os espaços públicos de lazer e recreação para os munícipes e visitantes.				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fiscais / Análise Acumulativa
Total
100,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.020 - REVITALIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE RUAS E AVENIDAS		P	VIA PAVIMENTADA E/OU REFORMAD	m²	2.894.750,00
Situação: Em Elaboração	Função: 15-Urbanismo				
Objetivo da Ação:	Realizar obras visando melhores condições de trategabilidade bem como o aspecto visual da cidade, contratação de operação de crédito com o Prô-Transporte				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fiscais / Análise Acumulativa
Total
100,00

Descrição Ação-Subação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
------------------------	------	--------------------------	----------------	-----------------------

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

1.053 - RECURSOS CIDE - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE RUAS E AVENIDAS - 05.018	P	ACÕES DE GOVERNO	und	210,00
Situação: Em Elaboração	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 452-Serviços Urbanos		
Objetivo da Ação:	RECURSOS CIDE - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE RUAS E AVENIDAS - 05.018			
Detalhamento da Ação:				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
100,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.183 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-454/2011		P	OBRA REALIZADA	und	315,000
Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 452-Serviços Urbanos			
Objetivo da Ação	Promover a seleção e coleta de resíduos sólidos urbanos, aquisição de equipamentos e construção de prédio.				
Detalhamento da Ação					

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
100,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)
1.206 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RUA 15 DE NOVENBRO-C/802643/2014		P	VIA PAVIMENTADA E/OU REFORMAD	m²	300,00
Situação: Nova		Função: 15-Urbanismo			
Objetivo da Ação:		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RUA 15 DE NOVENBRO-C/802643/2014			
Detalhamento da Ação:					

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
50,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)	
1.207 - CONTRAPARTIDA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RUA 15 DE NOVENBRO-C/802643/2014		P	VIA PAVIMENTADA E/OU REFORMAD	m²	210,00	
Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 452-Serviços Urbanos				
Objetivo da Ação:	CONTRAPARTIDA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RUA 15 DE NOVENBRO-C/802643/2014					
Detalhamento da Ação:						

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
50,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)
1.255 - PAVIMENTAÇÃO RUA MANOEL GONÇALVES DIAS SEGUNDA FASE- TRAV.DIEGO VARREIRA-C.R.829713/2016		P	VIA PAVIMENTADA E/OU REFORMAD	m²	210,00
Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 452-Serviços Urbanos			
Objetivo da Ação:	PAVIMENTAÇÃO RUA MANOEL GONÇALVES DIAS SEGUNDA FASE- TRAV.DIEGO VARREIRA-C.R.829713/2016				
Detalhamento da Ação:					

LD0 - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
50,0

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.255 - CONTRA-PARTIDA PAVIMENTAÇÃO RUA MANOEL GONÇALVES DIAS SEGUNDA FASE- TRAV.DIEGO VARREIRA-C, R.829713/2016		P	MA PAVIMENTADA E/OU REFORMAD	m²	735,0
Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo	Subfunção: 452-Serviços Urbanos			
Objetivo da Ação:	CONTRA-PARTIDA PAVIMENTAÇÃO RUA MANOEL GONÇALVES DIAS SEGUNDA FASE- TRAV.DIEGO VARREIRA-C, R.829713/2016				
Detalhamento da Ação:					

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	50,0

Descrição Ação-Subação				
1.257 - PAVIMENTAÇÃO RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO FASE II- CR.829395/2016		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	
Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo	P	MA PAVIMENTADA E/OU REFORMAD	Unidade Medida
Objetivo da Ação:	PAVIMENTAÇÃO RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO FASE II- CR.829395/2016			
Detalhamento da Ação:	Subfunção: 452-Serviços Urbanos			
			m²	Metas Fiscais (R\$ 1)
				210,0

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
60,0

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.256 - CONTRA-PARTIDA PAVIMENTAÇÃO RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO FASE II - CR.829395/2016		P	M/A PAVIMENTADA E/OU REFORMAD	m²	11.656,0
Situação: Nova		Função: 15-Urbanismo			
Objetivo da Ação:	CONTRA-PARTIDA PAVIMENTAÇÃO RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO FASE II - CR.829395/2016				
Detalhamento da Ação:					

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
65,0

Descrição Ação-Subação					
		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		
		P	VIA PAVIMENTADA E/OU REFORMAD	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.289 - PAVIMENTAÇÃO RUA OSVALDO CRUZ E TRAV.LIBERATO SALZANO CR.829585/2016				m²	210,0
Situação:	Nova	Função:	15-Urbanismo		
Objetivo da Ação:	PAVIMENTAÇÃO RUA OSVALDO CRUZ E TRAV.LIBERATO SALZANO CR.829585/2016				
Dealhamento da Ação:					

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
70,0

Prefeitura Municipal de Butiá-RS
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.260 - CONTRA-PARTIDA PAVIMENTAÇÃO RUA OSVALDO CRUZ E TRAV.LIBERATO SALZANO CR.829586/2016		P	VIA PAVIMENTADA E/OU REFORMAD	m²	30.135,00
Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 452-Serviços Urbanos		
Objetivo da Ação:	CONTRA-PARTIDA PAVIMENTAÇÃO RUA OSVALDO CRUZ E TRAV.LIBERATO SALZANO CR.829586/2016				
Detalhamento da Ação:					
Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
Total					75,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.267 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA RAMÃO PEREZ CONTRATO DE REPASSE OGU 845839/2017		P	AÇÕES DE GOVERNO	und	210,00
Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 452-Serviços Urbanos		
Objetivo da Ação:	PAVIMENTAÇÃO DA RUA RAMÃO PEREZ CONTRATO DE REPASSE OGU 845839/2017				
Detalhamento da Ação:					
Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
Total					8.000,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.266 - CONTRA-PARTIDA PAVIMENTAÇÃO DA RUA RAMÃO PEREZ CONTRATO DE REPASSE OGU 845839/2017		P	AÇÕES DE GOVERNO	und	11.655,00
Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 452-Serviços Urbanos		
Objetivo da Ação:	CONTRA-PARTIDA PAVIMENTAÇÃO DA RUA RAMÃO PEREZ CONTRATO DE REPASSE OGU 845839/2017				
Detalhamento da Ação:					
Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
Total					8.000,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.274 - Implantação de Pavem Via Pública Urbana 5o.Etapa III Exercio		P	AÇÕES DE GOVERNO	und	210,00
Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 452-Serviços Urbanos		
Objetivo da Ação:	Implantação de Pavem Via Pública Urbana 5o.Etapa III Exercio				
Detalhamento da Ação:					
Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
Total					8.000,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.275 - Contrapartida-Implantação de Pavem Via Pública Urbana 5o.Etapa III Exercio		P	AÇÕES DE GOVERNO	und	1.000,00
Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 452-Serviços Urbanos		
Objetivo da Ação:	Contrapartida-Implantação de Pavem Via Pública Urbana 5o.Etapa III Exercio				

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
8.000,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)
1.294 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA RAMAO PEREZ CONVENIO 900159		P	AÇÕES DE GOVERNO	und	210,00
Situação: Nova	Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 452-Serviços Urbanos		
Objetivo da Ação:	PAVIMENTAÇÃO DA RUA RAMAO PEREZ CONVENIO 900159				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
2.000,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)
2.024 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	214.200,00
Situação: Em Elaboração	Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 452-Serviços Urbanos		
Objetivo da Ação:	Aumentar os espaços de lazer, bem como melhorar as condições e o visual das existentes				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
2.000,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)
2.025 - CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	248.850,00
Situação: Em Elaboração	Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 452-Serviços Urbanos		
Objetivo da Ação:	Manter a conservação dos espaços destinados a pessoas e o fluxo de veículos no perímetro urbano				
Detalhamento da Ação:	Realizar obras melhorando as condições de trafecabilidade tanto de veículos quanto de pedestres, assim como o aspecto visual.Revitalização do Centro da Cidade,				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
2.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO
65.080.225,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)
1.016 - AMPL.,CONSERVE E MODERNIZ DA REDE DE ESGOTO PLUVIAL		P	REDE DE ESGOTO IMPLANTADOS	m²	16.650,00
Situação: Em Elaboração	Função: 17-Saneamento		Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano		
Objetivo da Ação:	Ampliar a capacidade de escoamento das águas a fim de prevenir os alagamentos				
Detalhamento da Ação:					

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
Total	
1,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO	
16.550,00	

Unidade Responsável:	05.02 - NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
Programa:	59 - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
Objetivo:	ADQUIRIR, MANTER E CONSERVAR OS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO.		
Descrição Ação-Subação			
2.026 - ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	
	A	ATIVIDADE MANTIDA	
Situação: Em Elaboração	Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral	
Objetivo da Ação:	Prestar Serviços a Secretária na Administração dos Serviços Rodovianos		
Detalhamento da Ação:			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
Total	
14.000,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO	
54.000,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)
1.023 - AMPLIAÇÃO DO PARQUE RODOVIÁRIO		P	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	und	1,155,000
Situação: Em Elaboração		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário			
Função: 26-Transporte					
Objetivo da Ação:	Aumentar a frota de veículos e equipamentos rodovianos visando maior atendimento das demandas do município.				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
Total	
2.000,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)
2.027 - MANUTENÇÃO DO PARQUE RODOVIÁRIO		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	356.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 26-Transporte	Subfunção: 782-Transporte Rodoviário			
Objetivo da Ação:	Manter em funcionamento os veículos e equipamentos rodoviário para bem atender a população				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
Total	
15.000,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.028 - MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA, LAVADOR E BORRACHARIA		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	128.000,00
Situação: Em Elaboração		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário			
Objetivo da Ação:	Dar manutenção a frota de equipamentos e aquisição de ferramentas para a prestação dos serviços				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
Total	
128.000,00	

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO		Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
Detalhamento da Ação:		Total	
		16.000,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO		1.461.465,00	
Programa:	84 - CONSTRUÇÃO, REST. CONSERV. ESTR. MUNICIPAIS		Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	CONSTRUIR E CONSERVAR AS ESTRADAS MUNICIPAIS, GARANTINDO NÍVEL DE QUALIDADE CONDIZENTES COM AS MELHORES PRÁTICAS DO SETOR, CONTRIBUIR NOS NÍVEIS DE SEGURANÇA E REDUZINDO OS CUSTOS COM RESTAURAÇÃO.		
Descrição Ação-Subação			
1.024 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida
Situação: Em Elaboração	P	OBRA REALIZADA	und
Objetivo da Ação:	Subfunção: 782-Transporte Rodoviário		
Detalhamento da Ação:	Metas Fisicas / Análise Acumulativa		
Total			
18.000,00			
2.029 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS			
Descrição Ação-Subação			
2.029 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida
Situação: Em Elaboração	A	ATIVIDADE MANTIDA	und
Objetivo da Ação:	Subfunção: 782-Transporte Rodoviário		
Detalhamento da Ação:	Metas Fisicas / Análise Acumulativa		
Total			
2.400,00			
TOTAL NO EXERCÍCIO			
1.662.200,00			
Unidade Responsável: 05.03 - NÚCLEO DE TRÂNSITO			
Programa:	14 - SEGURANÇA E INTEGRIDADE DO CIDADÃO		Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	SEGURANÇA E INTEGRIDADE DO CIDADÃO		
Descrição Ação-Subação			
1.025 - OBRAS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO DO TRÁFEGO URBANO	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida
Situação: Em Elaboração	P	OBRA REALIZADA	und
Objetivo da Ação:	Subfunção: 182-Defesa Civil		
Detalhamento da Ação:	Metas Fisicas / Análise Acumulativa		
Total			
2.400,00			
TOTAL NO EXERCÍCIO			
66.630,00			

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Responsável: 06.01 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO REGULAR

Programa: 32 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR

Objetivo: EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR

Tipo: Apoio Administrativo

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.160 - REDE FISICA EDUCAÇÃO BÁSICA PROINFANCIA	P	AÇÕES DE GOVERNO		und	385,88
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:	REDE FISICA EDUCAÇÃO BÁSICA PROINFANCIA				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
Total	
2.400,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.232 - MERENDA ESCOLAR CRECHE	A	ALUNO BENEFICIADO		Alunos	6.431,48
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:	MERENDA ESCOLAR CRECHE				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
Total	
2.400,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.233 - MERENDA ESCOLAR PRE-ESCOLA	A	ALUNO BENEFICIADO		Alunos	6.431,48
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:	MERENDA ESCOLAR PRE-ESCOLA				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
Total	
1.000,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.272 - APOIO E MANUTENÇÃO AO ENSINO HÍBRIDO	A	ALUNO BENEFICIADO		Alunos	1.286,29
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:	APOIO E MANUTENÇÃO AO ENSINO HÍBRIDO				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
Total	
1.000,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO	
58.140,52	

Prefeitura Municipal de Butiá-RS
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	36 - ENSINO SUPLETIVO	Tipo: Apoio Administrativo	
Objetivo:	ENSINO SUPLETIVO		

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.089 - CURSO PRÉ VESTIBULAR INCENTIVO E APOIO AO ESTUDANTE		A	AÇÕES DE GOVERNO	und	127,50
Situação: Nova	Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetivo da Ação:	CURSO PRÉ VESTIBULAR INCENTIVO E APOIO AO ESTUDANTE				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
Total	
1.000,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO	
127,50	

Programa:	37 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Tipo: Apoio Administrativo	
Objetivo:	CRIAR AS CONDIÇÕES IMPRESCINDÍVEIS PARA GARANTIR UMA EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE; VIABILIZAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS; UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL; AMPLIAR A OFERTA DE ENSINO MÉDIO; GARANTIR ATENDIMENTO EDUCACIONAL A PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS; QUALIFICAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; GARANTIR CONDIÇÕES FÍSICAS E DE SEGURANÇA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS; QUALIFICAR A GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.026 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		P	CONSELHO MANTIDO	und	3.215,74
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetivo da Ação:	Garantir condições para o funcionamento efetivo dos Conselhos Municipais, a fim de que as exigências legais inerentes a sua função sejam atendidas.				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
Total	
1.000,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	74.962,37
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetivo da Ação:	Coordenação e supervisão das atividades no âmbito da Educação Infantil, Especial e Ensino Fundamental, com vistas a melhoria da qualidade da Educação Municipal e atendimento a legislação vigente.				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fiscais / Análise Acumulativa	
Total	
30,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.039 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA - 06.004		A	PESSOAS ASSISTIDAS	und	58.665,18
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetivo da Ação:	Proporcionar a comunidade em geral, acesso ao conhecimento cultural e literário através da leitura, pesquisa e inclusão digital.				
Detalhamento da Ação:					

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
30,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fisicais (R\$ 1)
2.092 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA VIRTUAL		A	AÇÕES DE GOVERNO	und	5.000,00
Situação: Nova	Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetivo da Ação:	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA VIRTUAL				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
30,00

TOTAL NO EXERCÍCIO		566.973,16			
Programa:	38 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO				
Objetivo:	GARANTIR AOS EDUCANDO OFERECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE E ASSISTÊNCIA EM GERAL	Tipo:	Apoio Administrativo		

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fisicais (R\$ 1)
2.032 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		A	ALUNO BENEFICIADO	Alunos	129.529,92
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição		
Objetivo da Ação:	Garantir o fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino, com valor nutricional adequado a cada faixa etária.				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

TOTAL NO EXERCÍCIO

129.529,92

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fisicais (R\$ 1)
1.172 - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR MOBILIÁRIO		P	AÇÕES DE GOVERNO	und	128,62
Situação: Nova	Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetivo da Ação:	INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR MOBILIÁRIO				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
30,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fisicais (R\$ 1)
1.173 - PROGRAMA DE INFORMÁTICA		P	AÇÕES DE GOVERNO	und	128,62
Situação: Nova	Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetivo da Ação:	PROGRAMA DE INFORMÁTICA				
Detalhamento da Ação:					

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.174 - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR EQUIPAMENTO		P	AÇÕES DE GOVERNO	und	54.051,07
Situação: Nova	Função: 12-Educação				
Objetivo da Ação:	INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR EQUIPAMENTO				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.185 - MANUTENCAO DO INTERCAMBIO ESTUDANTIL INTERNACIONAL		A	ALUNO BENEFICIADO	Alunos	16.721,84
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação				
Objetivo da Ação:	Realização de intercâmbio estudantil internacional, a fim de propiciar a troca de conhecimentos culturais e sociais aos alunos e professores da rede municipal de ensino.				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

TOTAL NO EXERCICIO 284.120,60

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.033 - INCENTIVO E APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO MÉDIO		A	ALUNO BENEFICIADO	Alunos	104.189,90
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação				
Objetivo da Ação:	Auxiliar nas diversas formas o Estudante do Ensino Médio e Técnico/Profissional, na medida das condições do município, inclusive com bolsas de estudo, auxílio transporte e convênios com instituições de Ensino Médio/Profissionalizante.				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

TOTAL NO EXERCICIO 104.189,90

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.034 - INCENTIVO E APOIO AO ENSINO PROFISSIONAL		A	ALUNO BENEFICIADO	Alunos	77.820,85
Situação: Nova	Função: 12-Educação				
Objetivo da Ação:	Incentivar e apoiar estudantes				
Detalhamento da Ação:					

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)
2.035 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR		A	ALUNO TRANSPORTADO	und	321,57
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 363-E Ensino Profissional			
Objetivo da Ação:	Auxiliar na locomoção de estudantes do Ensino Médio que se deslocam do município para as diversas universidades da região, através da Lei de Auxílio e Subvenções, auxiliar no transporte de professores no programa de especialização.				
Detalhamento da Ação:					

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)				
2.093 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO PROFISSIONAL		A	ALUNO TRANSPORTADO	und	321,57				
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 363-E ensino Profissional							
Objetivo da Ação:	TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO PROFISSIONAL								
Detalhamento da Ação:									

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
2.266 - PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL-PLE/RS		A	ALUNO BENEFICIADO	Alunos	82.580,15	
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 363-E ensino Profissional				
Objetivo da Ação:	PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL-PLE/RS					
Detalhamento da Ação:						

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)
2.234 - MERENDA ESCOLAR - EJA		A	ALUNO BENEFICIADO	Alunos	6.431,48
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 366-Educação de Jovens e Adultos			
Objetivo da Ação:	MERENDA ESCOLAR - EJA				
Detalhamento da Ação:					

TOTAL NO EXERCÍCIO

644.176,56

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

				Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
				Total	
				1,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO				6.431,48	
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fisicais (R\$ 1)
2.037 - APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PNE		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	35.784,73
Situação: Em Elaboração		Subfunção: 367-Educação Especial			
Objetivo da Ação:	Firmar convênio com entidades de apoio aos Portadores de Necessidades Especiais, visando proporcionar a integração destes à sociedade e a sua inclusão no mercado de trabalho.				
Detalhamento da Ação:					

TOTAL NO EXERCÍCIO				35.784,73	
Programa:	40 - ENSINO REGULAR COM FORMAÇÃO PROF.			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	ENSINO REGULAR COM FORMAÇÃO PROF.				
Descrição Ação-Subação					
2.034 - INCENTIVO E APOIO AO ENSINO PROFISSIONAL		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Nova		A	ALUNO BENEFICIADO	Alunos	648,37
		Subfunção: 363-Ensino Profissional			
Objetivo da Ação:	Incentivar e apoiar estudantes				
Detalhamento da Ação:					

TOTAL NO EXERCÍCIO					648,37	
Programa:	41 - ASSIST. ALUNO ENS. SUPERIOR			Tipo:	Apoio Administrativo	
Objetivo:	ASSIST. ALUNO ENS. SUPERIOR					
2.035 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR						
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
		A	ALUNO TRANSPORTADO		und	643,14
Situação: Em Elaboração		Subfunção: 363-Ensino Profissional				
Objetivo da Ação:	Auxiliar na locomoção de estudantes do Ensino Médio que se deslocam do município para as diversas universidades da região, através da Lei de Auxílio e Subvenções, auxiliar no transporte de professores no programa de especialização.					
Detalhamento da Ação:						

				Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
				Total	
				1,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO				643,14	

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Responsável: 06.02 - FUND.DES.MAN.BAS E VALOR.DOS PROF.FUNDEB

Programa:	0 - ENCARGOS ESPECIAIS - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	Tipo:	Operações Especiais
-----------	---	-------	---------------------

Objetivo: ENCARGOS ESPECIAIS - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA

Descrição Ação-Subação					
0.005 - AUXILIO FINANCEIRO A DOCENTES PARA AQUISICAO DE HARDWARE E SOFTWARE		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Nova		O	AÇÕES DE GOVERNO	und	128,62
Objetivo da Ação:		Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais			
Detalhamento da Ação:					

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				
				1.00

Descrição Ação-Subação						
0.011 - FUNDEB-AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA-BADESUL PRO-INFINANCIA		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Nova		O	AÇÕES DE GOVERNO		und	
Função: 28-Encargos Especiais		Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais				
Objetivo da Ação:		FUNDEB-AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA-BADESUL PRO-INFINANCIA				
Detalhamento da Ação:						

			Metas Físicas / Análise Acumulativa	
			Total	
			1,00	
			TOTAL NO EXERCÍCIO	
			257.516,26	
Programa:	34 - TRANSPORTE ESCOLAR		Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	SEGURAR A FREQUENCIA DOS EDUCANDOS A ESCOLA, MEDIANTE A GARANTIA DE CONDIÇÕES DE ACESSO AOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES ATRAVEZ DE MEIOS DE TRANSPORTES ADEQUADOS.			

Descrição Ação-Subação					
2.043 - FUNDEB-TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	A	ALUNO TRANSPORTADO	und	440.041,57
		Subfunção: 361-E ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:	Oportunizar aos estudantes do Ensino Fundamental transporte escolar de qualidade, conforme legislação vigente.				
Detalhamento da Ação:					

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
1,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO	
440.041,57	

Programa:	37 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	CRIAR AS CONDIÇÕES IMPRESCINDÍVEIS PARA GARANTIR UMA EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE. VIABILIZAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS; UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL; AMPLIAR A OFERTA DE ENSINO MÉDIO; GARANTIR ATENDIMENTO EDUCACIONAL A PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS; QUALIFICAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; GARANTIR CONDIÇÕES FÍSICAS E DE SEGURANÇA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS; QUALIFICAR A GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		

Descrição Ação-Subação				
	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.028 - FUNDEB-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR	P	OBRA REALIZADA	und	
				643,15

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	1,00

TOTAL NO EXERCÍCIO	42.893.270,00
--------------------	---------------

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Detalhamento da Ação:		Metas Fisicas / Análise Acumulativa Total 1,00			

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.170 - FUNDEB-MANUTENCAO DA PRE ESCOLA - 30%		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	652.052,85
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:	Manter a educação infantil conforme prevê a LDB, aquisição de material pedagógico e de consumo, garantia dos serviços básicos necessários para o bom funcionamento.				
Detalhamento da Ação:					
		Metas Fisicas / Análise Acumulativa Total 1,00			

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.188 - FUNDEB-MANUTENCAO DA PRE ESCOLA - 70%		A	ALUNO BENEFICIADO	Alunos	1.000.885,10
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:	Proporcionar o ensino regular conforme a LDB, garantindo o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público municipal e educação básica.				
Detalhamento da Ação:					
		Metas Fisicas / Análise Acumulativa Total 1,00			

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.276 - FUNDEB-MANUTENCAO DE CRECHES E AMPLIAÇÃO DE NUMEROS DE VAGAS		A	ALUNO BENEFICIADO	Alunos	489.287,39
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:	FUNDEB-MANUTENCAO DE CRECHES E AMPLIAÇÃO DE NUMEROS DE VAGAS				
Detalhamento da Ação:					
		Metas Fisicas / Análise Acumulativa Total 1,00			

TOTAL NO EXERCICIO		8.569.930,40			
--------------------	--	--------------	--	--	--

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.196 - FUNDEB-MANUTENÇÃO MAGISTERIO PUBLICO 70% - EJA		A	ALUNO BENEFICIADO	Alunos	646.566,54
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação de Jovens e Adultos			
Objetivo da Ação:	Proporcionar o ensino regular conforme a LDB, apoio pedagógico, garantindo o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público municipal e educação básica.				
Detalhamento da Ação:					

Prefeitura Municipal de Butiá-RS
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
				1,00	

Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.197 - FUNDEB-MANUT.MAGISTÉRIO PÚBLICO-EJA - 30%			A	ATIVIDADE MANTIDA	und	694,60
Situação: Nova						
Função: 12-Educação						
Objetivo da Ação:						
FUNDEB-MANUT.MAGISTÉRIO PÚBLICO-EJA -30%						
Detalhamento da Ação:						
TOTAL NO EXERCÍCIO						
1,00						

Programa:			38 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			
Objetivo:			GARANTIR AOS EDUCANDO OFERECEMENTO DE MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE E ASSISTÊNCIA EM GERAL			
			Tipo: Apoio Administrativo			
Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.029 - FUNDEB-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTES DE ESTUDANTES - 06.014			P	AÇÕES DE GOVERNO	und	385,88
Situação: Em Elaboração						
Função: 12-Educação						
Objetivo da Ação:						
Adquirir veículos para o transporte de estudantes do ensino fundamental, visando a constante renovação da frota e melhoria dos serviços prestados.						
Detalhamento da Ação:						
Metas Físicas / Análise Acumulativa						
Total						
1,00						

Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.042 - FUNDEB-CURSO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES			A	PROFESSORES TREINADOS	und	12.862,95
Situação: Em Elaboração						
Função: 12-Educação						
Objetivo da Ação:						
Oferecer recursos para que os profissionais da educação possam atingir habilitação necessária conforme prevê a LDB, inclusive firmando convênios com instituições de Ensino Superior.						
Detalhamento da Ação:						
Metas Físicas / Análise Acumulativa						
Total						
1,00						

TOTAL NO EXERCÍCIO						
26.497,66						

Programa:			43 - ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
Objetivo:			DAR ASSISTÊNCIA AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
			Tipo: Apoio Administrativo			
Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.031 - FUNDEB-MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA A ACESSIBILIDADE			P	OBRA REALIZADA	und	514,52
Situação: Em Elaboração						
Função: 12-Educação						
Objetivo da Ação:						
Subfunção: 367-Educação Especial						
Metas Físicas / Análise Acumulativa						
Total						
1,00						

TOTAL NO EXERCÍCIO						
26.497,66						

Prefeitura Municipal de Butiá-RS
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Gestora: CONSOLIDADO	
Objetivo da Ação:	Realizar a ampliação no atendimento da Escola de Portadores de Necessidades Especiais, informatizando, ampliando espaços físicos e modernizando o atendimento aos alunos.
Detalhamento da Ação:	

Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.045 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - 30%, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA-CMEI			A	ATIVIDADE MANTIDA	und	256.045,71
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 367-Educação Especial				
Objetivo da Ação:	Propiciar aos alunos portadores de necessidades especiais atendimento específico, a formação de profissionais, aquisição de material de apoio e consumo, serviços básicos utilizados pela escola, estimular o ensino público visando a inclusão dos alunos especiais em classes regulares.					
Detalhamento da Ação:						
Metas Fisicas / Análise Acumulativa						
Total						
1,00						

Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.187 - FUNDEB - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - 70%, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA-CMEI			A	ALUNO BENEFICIADO	Alunos	1.517.410,23
Situação: Em Elaboração			Subfunção: 367-Educação Especial			
Objetivo da Ação:			Propiciar aos alunos portadores de necessidades especiais atendimento específico, visando a inclusão em classes regulares, apoio pedagógico, garantia do piso salarial profissional nacional aos profissionais do magistério público, auxílio alimentação, indenização de transporte conforme prevê a lei.			
Detalhamento da Ação:						
						Metas Fisicas / Análise Acumulativa
						Total
						1,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						5.351.911,38

Unidade Responsável:		06.03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Tipo: Operações Especiais			
Programa:		0 - ENCARGOS ESPECIAIS - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA					
Objetivo:		ENCARGOS ESPECIAIS - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA					
		Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.012 - MDE-AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA-BADESUL PRO-INFINANCIA				O	AÇÕES DE GOVERNO		150.496,5
Situação: Nova		Função: 28-Encargos Especiais		Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais			
Objetivo da Ação:		MDE-AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA-BADESUL PRO-INFINANCIA					
Detalhamento da Ação:							
						Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
						Total	
						1,0	
TOTAL NO EXERCÍCIO						150.496,5	
				Tipo: Apoio Administrativo			

Prefeitura Municipal de Butiá-RS
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Gestora: CONSULVADO					
Objetivo:	SEGURAR A FREQUENCIA DOS EDUCANDOS A ESCOLA, MEDIANTE A GARANTIA DE CONDIÇÕES DE ACESSO AOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES ATAVEZ DE MEIOS DE TRANSPORTES ADEQUADOS.				
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.053 - MDE-TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL		A	ALUNO TRANSPORTADO	und	735.251,45
Situação: Em Elaboração	Subfunção: 361-Ensino Fundamental				
Objetivo da Ação:	Oportunizar aos alunos transporte escolar e/ou vale transporte conforme legislação vigente.				
Detalhamento da Ação:					
				Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
				Total	1,00
				TOTAL NO EXERCÍCIO	
				735.251,45	
Programa:	37 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	CRIAR AS CONDIÇÕES IMPRESCINDÍVEIS PARA GARANTIR UMA EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE. VIABILIZAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS; UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL; AMPLIAR A OFERTA DE ENSINO MÉDIO; GARANTIR ATENDIMENTO EDUCACIONAL A PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS; QUALIFICAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; GARANTIR CONDIÇÕES FÍSICAS E DE SEGURANÇA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS; QUALIFICAR A GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.				
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.032 - MDE-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAR A SECRETARIA		P	OBRA REALIZADA	und	50.106,39
Situação: Em Elaboração	Subfunção: 361-Ensino Fundamental				
Objetivo da Ação:	Equipar e modernizar a Secretaria de Educação visando um atendimento mais eficiente em relação à comunidade escolar municipal. Reforma e ampliação do prédio da Secretaria. Aquisição de veículo para atendimento dos serviços da Secretaria.				
Detalhamento da Ação:					
				Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
				Total	1,00
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.034 - MDE-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL		P	OBRA REALIZADA	und	5.415,30
Situação: Em Elaboração	Subfunção: 361-Ensino Fundamental				
Objetivo da Ação:	Ampliar, modernizar e reformar a rede escolar.				
Detalhamento da Ação:					
				Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
				Total	1,00
Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.035 - MDE-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES		P	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	und	231.533,12
Situação: Em Elaboração	Subfunção: 361-Ensino Fundamental				
Objetivo da Ação:	Adquirir veículos para transporte escolar.				
Detalhamento da Ação:					

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Metas Fisicas / Análise Acumulativa			
Total			
1,00			
1.036 - MDE-CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS			
Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fisicais (R\$ 1)
P	OBRA REALIZADA	und	1,286,29
Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação: Construir e/ou reestruturar as quadras esportivas das escolas da rede.			
Detalhamento da Ação:			
Metas Fisicas / Análise Acumulativa			
Total			
1,00			

2.046 - MDE-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fisicais (R\$ 1)
A	ATIVIDADE MANTIDA	und	1,722,475,26
Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação: Coordenação e manutenção das atividades relacionadas a Educação Infantil, Educação Especial, Ensino Fundamental e Eja no que se refere a projetos, parcerias e convênios na busca pela qualidade do ensino, realização de concurso público para provimento de cargos, auxílio alimentação, indenização de transporte conforme prevê a lei, divulgação de dados estatísticos da educação.			
Detalhamento da Ação:			
Metas Fisicas / Análise Acumulativa			
Total			
1,00			

2.047 - MDE-PROMOÇÃO DE EVENTOS ESCOLARES			
Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fisicais (R\$ 1)
A	EVENTO REALIZADO	und	37,489,07
Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação: Realização de eventos de integração incentivando a arte, cultura e música no âmbito escolar. Estruturação do Coral Municipal Infante-Juvenil.			
Detalhamento da Ação:			
Metas Fisicas / Análise Acumulativa			
Total			
1,00			

2.051 - MDE-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fisicais (R\$ 1)
A	ATIVIDADE MANTIDA	und	276,431,25
Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação: Manter e conservar as escolas da rede pública municipal no que se refere aos aspectos estruturais e pedagógicos.			
Detalhamento da Ação:			
Metas Fisicas / Análise Acumulativa			
Total			
1,00			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
Total	
1,00	

Prefeitura Municipal de Butiá-RS
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.052 - MDE-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	1.286,29
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação				
Objetivo da Ação:	Adquirir materiais didático e pedagógicos, livros e equipamentos para manutenção do acervo.				
Detalhamento da Ação:					
Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
Total					1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.094 - MDE-CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES NO CONTRA TURNO ESCOLAR		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	13.248,81
Situação: Nova	Função: 12-Educação				
Objetivo da Ação:	MDE-CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES NO CONTRA TURNO ESCOLAR				
Detalhamento da Ação:					
Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
Total					1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.183 - MDE-MANUTENCAO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		A	EVENTO REALIZADO	und	21.995,65
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação				
Objetivo da Ação:	Oportunizar a formação continuada e a valorização profissional através de capacitação em serviço de professores e funcionários da rede municipal com vistas a melhoria do ensino na rede.				
Detalhamento da Ação:					
Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
Total					1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.184 - MDE-CRIAÇÃO E MANUTENCAO DA SEMANA DA LETTURA, CAFÉ LITERÁRIO OU CHA DAS TISHS PEFAGÓGICO		A	EVENTO REALIZADO	und	9.261,39
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação				
Objetivo da Ação:	Realizar evento visando incentivar o hábito da leitura como forma de lazer e construção do conhecimento.				
Detalhamento da Ação:					
Metas Fiscais / Análise Acumulativa					
Total					1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.218 - MDE-MANUTENÇÃO DO GINASIO MUNICIPAL		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	1.414,93
Situação: Nova	Função: 12-Educação				
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DO GINASIO MUNICIPAL, DE ESPORTES PARA A PRATICA DE EDUCAÇÃO FISICA DOS ALUNOS DAS ESCOLA DA REDE.				

Prefeitura Municipal de Butiá-RS
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Detalhamento da Ação:		Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
		Total	
		1,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fisicais (R\$ 1)
2.289 - MDE-INFORMATIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, FOMENTO AO ENSINO HÍBRIDO		A	AÇÕES DE GOVERNO	und	6.431,48
Situação: Nova		Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:		Implantar e manter a informatização da rede municipal de ensino.			
Detalhamento da Ação:					
		Metas Fisicas / Análise Acumulativa			
		Total		1,00	
		TOTAL NO EXERCÍCIO		30.918.876,43	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fisicais (R\$ 1)
1.037 - MDE-MODERNIZAÇÃO DA PRE ESCOLA		P	ATIVIDADE MANTIDA	und	1.286,29
Situação: Em Elaboração		Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:		Construir, ampliar e modernizar as instalações que ofertam a Pre Escola			
Detalhamento da Ação:					
		Metas Fisicas / Análise Acumulativa			
		Total		1,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fisicais (R\$ 1)
1.161 - CONTRA PARTIDA - PRODUTOS PAR		P	OBRA REALIZADA	und	1.286,29
Situação: Nova		Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:		CONTRA PARTIDA - PRODUTOS PAR			
Detalhamento da Ação:					
		Metas Fisicas / Análise Acumulativa			
		Total		1,00	

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fisicais (R\$ 1)
1.212 - MDE-CONSTRUCAO E AMPLIACAO E REFORMA NAS CRECHES MUNICIPAIS		P	AÇÕES DE GOVERNO	und	12.862,95
Situação: Nova		Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:		MDE-CONSTRUCAO E AMPLIACAO E REFORMA NAS CRECHES MUNICIPAIS			
Detalhamento da Ação:					

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)
2.054 - MDE-MANUTENÇÃO DA PRE ESCOLA		A	ALUNO BENEFICIADO	Alunos	170.692,66
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetivo da Ação:	Manter as Pre Escola conforme prevê a LDB, aquisição de material pedagógico e de consumo, garantia dos serviços básicos necessários para o bom funcionamento.				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)
2.055 - MDE-MANUTENÇÃO DO CENTRO ACOLHER - EDUCACIONAL E CRECHES		A	ALUNO BENEFICIADO	Alunos	570.978,70
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil		
Objetivo da Ação:	Manter e desenvolver as atividades do Centro Acolher Educacional em Regime de Creche, visando o atendimento de crianças e jovens.				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)
1.039 - MDE-AMPLIAÇÃO MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU CMEI		P	ATIVIDADE MANTIDA	und	1.286,29
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 367-Educação Especial		
Objetivo da Ação:	Realizar a ampliação no atendimento da Escola de Portadores de Necessidades Especiais, informatizando, ampliando espaços físicos e modernizando o atendimento aos alunos.				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)
2.056 - MDE-MANUTENÇÃO E APOIO AO ENSINO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		A	ALUNO BENEFICIADO	Alunos	126.505,10
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação		Subfunção: 367-Educação Especial		
Objetivo da Ação:	Propiciar aos alunos portadores de necessidades especiais atendimento específico, a formação de profissionais, aquisição de material de apoio e consumo, serviços básicos utilizados pela escola, estimular o ensino público visando a inclusão dos alunos especiais em classes regulares.				
Detalhamento da Ação:					

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

TOTAL NO EXERCÍCIOTOTAL NO EXERCÍCIOTino: Annoio Administrativo

Alunos	1.339,377,5
--------	-------------

1.339.071.0

Alunos	Prof. Dr. C. J.
--------	-----------------

Total

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação-Subação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.277 - DESPESA SALARIO EDUCACAO FEDERAL - CRECHES		Função: 12-Educação		A	ALUNO BENEFICIADO		Alunos	134.031,90
Objetivo da Ação:		DESPESA SALARIO EDUCACAO FEDERAL - CRECHES						
Detalhamento da Ação:								
Metas Fisicas / Análise Acumulativa								
Total								
1,00								
TOTAL NO EXERCICIO								
276.296,10								
Descrição Ação-Subação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.097 - DESPESAS SALARIO EDUCACAO FEDERAL - EJA		Função: 12-Educação		A	AÇÕES DE GOVERNO		und	50.000,00
Objetivo da Ação:		DESPESAS SALARIO EDUCACAO FEDERAL - EJA						
Detalhamento da Ação:								
Metas Fisicas / Análise Acumulativa								
Total								
1,00								
TOTAL NO EXERCICIO								
50.000,00								
Unidade Responsável:		06.05 - TRANSPORTE ESCOLAR						
Programa:		34 - TRANSPORTE ESCOLAR						
Objetivo:		SEGURAR A FREQUENCIA DOS EDUCANDOS A ESCOLA, MEDIANTE A GARANTIA DE CONDIÇÕES DE ACESSO AOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES ATAVEZ DE MEIOS DE TRANSPORTES ADEQUADOS.						
Descrição Ação-Subação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.058 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL		Função: 12-Educação		A	ALUNO TRANSPORTADO		und	35.638,12
Objetivo da Ação:		Manter o transporte escolar aos alunos conforme os recursos recebidos. Manutenção dos veículos próprios, concessão de vales transportes e terceirização de serviços de transportes.						
Detalhamento da Ação:								
Metas Fisicas / Análise Acumulativa								
Total								
1,00								
Descrição Ação-Subação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.060 - DESPESA COM TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL		Função: 12-Educação		A	ALUNO TRANSPORTADO		und	9.190,76
Objetivo da Ação:		Manter o transporte escolar aos alunos conforme os recursos recebidos. Manutenção dos veículos próprios, concessão de vales-transportes e terceirização de serviços de transportes.						
Detalhamento da Ação:								

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

					Metas Fisicas / Análise Acumulativa			
					Total			
					1,00			
TOTAL NO EXERCÍCIO					89.657,76			
Descrição Ação-Subação					Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.209 - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL - ENSINO MEDIO					A	ALUNO TRANSPORTADO	und	2.315,33
Situação: Em Elaboração					Subfunção: 362-Ensino Médio			
Objetivo da Ação:					TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL - ENSINO MEDIO			
Detalhamento da Ação:								
					Metas Fisicas / Análise Acumulativa			
					Total			
					1,00			
TOTAL NO EXERCÍCIO					2.315,33			
Descrição Ação-Subação					Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.208 - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL - EDUCAÇÃO INFANTIL					A	ALUNO TRANSPORTADO	und	964,73
Situação: Em Elaboração					Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:					TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Detalhamento da Ação:								
					Metas Fisicas / Análise Acumulativa			
					Total			
					1,00			
TOTAL NO EXERCÍCIO					964,73			
Descrição Ação-Subação					Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.075 - TRASPORTE ESCOLAR FEDERAL - EJA					A	AÇÕES DE GOVERNO	und	2.000,00
Situação: Nova					Subfunção: 366-Educação de Jovens e Adultos			
Objetivo da Ação:					TRASPORTE ESCOLAR FEDERAL - EJA			
Detalhamento da Ação:								
					Metas Fisicas / Análise Acumulativa			
					Total			
					1,00			
TOTAL NO EXERCÍCIO					2.000,00			
Unidade Responsável:					06.06 - FUNDO MUNIC.MERENDA ESCOLAR-FMME		Tipo: Apoio Administrativo	
Programa:					38 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			
Objetivo:					GARANTIR AOS EDUCANDO OFERECEMENTO DE MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE E ASSISTÊNCIA EM GERAL			
					Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
					Descrição Ação-Subação			

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

2.061 - MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	ALUNO BENEFICIADO	Alunos	146.029,22
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Objetivo da Ação:	Garantir o fornecimento de merenda escolar aos alunos do Ensino Fundamental com valor nutricional adequado a cada faixa etária.			
Detalhamento da Ação:				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)
2.235 - MERENDA ESCOLAR PROLETO TURNO INTEGRAL		A	ALUNO BENEFICIADO	Alunos	1.286,29
Situação: Nova	Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Objetivo da Ação:	Alimentação para alunos com atividades contra-turmo do programa mais educação				
Detalhamento da Ação:					

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

TOTAL NO EXERCÍCIO 294.631,02

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)
2.249 - MERENDA ESCOLAR ATEND.EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE		A	ALUNO BENEFICIADO	Alunos	1.286,29
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 362-Ensino Médio			
Objetivo da Ação:	MERENDA ESCOLAR ATEND.EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE				
Detalhamento da Ação:					

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

TOTAL NO EXERCÍCIO 1.286,29

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)
2.133 - MERENDA ESCOLAR - CRECHE		A	ALUNO BENEFICIADO	Alunos	65.788,85
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil			
Objetivo da Ação:	Garantir o fornecimento de merenda escolar aos alunos da Escola de Educação Infantil (em regime de creche) com valor nutricional adequado a cada faixa etária.				
Detalhamento da Ação:					

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)
2.190 - MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA		A	ALUNO BENEFICIADO	Alunos	67.990,99
Situação: Em Elaboração	Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil			

Tipo: Projeto de Lei

TOTAL NO EXERCICIO	267.559,58
--------------------	------------

TOTAL NO EXERCÍCIO	22.709,53
--------------------	-----------

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.139 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-MEC FNDE-PDDE		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	3.987,5
Situação: Em Elaboração		Função: 12-Educação			
Objetivo da Ação:		Programa Dinheiro Direto na Escola - FNDE - PDDE - Conforme Convênio.			
Detalhamento da Ação:					

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	1,0
TOTAL NO EXERCÍCIO	3.987,5

Unidade Responsável:	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS ASPS			Tipo:	Apoio Administrativo
Programa:	5 - CAPACITAÇÃO DE REC. HUMANOS DA ADM MUNIC				
Objetivo:	OPORTUNIZAR AOS SERVIDORES CONDIÇÕES PARA QUE SE MANTENHAM ATUALIZADOS				
2.063 - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL					
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde			
Objetivo da Ação:	Promover o Desenvolvimento dos Recursos Humanos, possibilitando a capacitação dos funcionários no decorrer do processo para uma melhoria nos serviços prestados aos usuários.				
Detalhamento da Ação:					

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

				Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
				Total	
				1,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO				2.625,00	
Programa:	27 - NORMATIZAÇÃO, CONTR.FISC.V.SANITÁRIA			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	CONTROLAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DE NORMAS E PADRÕES DE INTERESSE SANITÁRIO, RELATIVOS A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, ÁGUA E SANGUE.				
Descrição Ação-Subação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
2.067 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA				A	ATIVIDADE MANTIDA
Situação: Em Elaboração				Função: 10-Saúde	
Objetivo da Ação:				Controlar e fiscalizar cumprimento de normas e padrões de interesse sanitário.	
Detalhamento da Ação:					
				Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
				Total	
				1,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO				262.185,00	
Programa:	88 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	ATENDER GRUPO DE POPULAÇÃO COM ATENÇÃO PSICOSOCIAL DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DEPENDENCIA DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS.				
Descrição Ação-Subação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
2.242 - CONTRAPARTIDA - CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL -CAPS				A	ATIVIDADE MANTIDA
Situação: Nova				Função: 10-Saúde	
Objetivo da Ação:				CONTRAPARTIDA - CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL -CAPS	
Detalhamento da Ação:					
				Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
				Total	
				1,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO				17.850,00	
Programa:	95 - GESTÃO DO SUS DO MUNICIPIO			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	GERIR E CONTROLAR OS PROGRAMAS E AS AÇÕES FINALISTICAS DA SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE				
Descrição Ação-Subação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
1.040 - CONSTRUÇÃO,REFORMA E MELHORIA DA SECRETARIA				P	OBRA REALIZADA
Situação: Em Elaboração				Função: 10-Saúde	
Objetivo da Ação:				Informatização dos setores de Saúde do Município, Aquisição de equipamentos e Aquisição de Veículos para renovação da frota. Construção e/ou reformas nos Postos de Saúde.	
Detalhamento da Ação:				Subfunção: 122-Administração Geral	
				Metas Fisicais (R\$ 1)	
				und	
				2.100,00	

Prefeitura Municipal de Butiá-RS
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.062 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	2.186.310,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 122-Administração Geral		
Objetivo da Ação:	Melhorar o Serviço para um atendimento adequado à comunidade, instituir estudos e pesquisa na área da Saúde, implantar programas educativos e preventivos, auxílio alimentação e Plano de Saúde aos servidores, implantação e execução do Projeto de Fisioterapia, Divulgação Institucional da Saúde, informatização dos serviços da Secretaria, realização de Concurso Público, Criação da ouvidoria com objetivo de conhecer o nível de satisfação do usuário.				
Detalhamento da Ação:					
					Metas Fisicas / Análise Acumulativa
					Total
					1,00

TOTAL NO EXERCÍCIO 4.376.820,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.064 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	2.100,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 125-Normatização e Fiscalização		
Objetivo da Ação:	Proporcionar condições para que o Conselho Municipal de Saúde possa exercer plenamente suas funções de órgão consultivo e fiscalizador e deliberativo das políticas de Saúde.				
Detalhamento da Ação:					
					Metas Fisicas / Análise Acumulativa
					Total
					1,00

TOTAL NO EXERCÍCIO 2.100,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.122 - COMPRA DE SERVIÇOS DE ENTIDADES DE RECUPERAÇÃO		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	94.605,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde		Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Objetivo da Ação:	Realizar programas de atendimento de dependentes químicos no município de Butiá. Realizar ações de prevenção ao uso de substâncias que causam dependência química e saúde mental.				
Detalhamento da Ação:					
					Metas Fisicas / Análise Acumulativa
					Total
					1,00

TOTAL NO EXERCÍCIO 94.605,00

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.301 - CONTRAPARTIDA MANUTENÇÃO DO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO TIPO II (SRT) -		A	AÇÕES DE GOVERNO	und	36.650,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica		
Objetivo da Ação:	CONTRAPARTIDA MANUTENÇÃO DO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO TIPO II (SRT) -				
Detalhamento da Ação:					

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Metas Fisicas / Análise Acumulativa		
Total		
1,00		
TOTAL NO EXERCÍCIO		
36.650,00		

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.069 - CONTRIBUIÇÕES A HOSPITAIS, SANATÓRIOS E CASAS DE SAÚDE		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	1.575.000,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Objetivo da Ação:	Contribuições à hospitais e Casas de Saúde, conforme lei de auxílios e subvenções.				
Detalhamento da Ação:					

Metas Fisicas / Análise Acumulativa		
Total		
1,00		
TOTAL NO EXERCÍCIO		
1.575.000,00		

Programa:	96 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	GARANTIR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO, DIRECIONADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, A MULHER, AO ADULTO E AO IDOSO; AMPLIAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA; DESENVOLVER PROJETOS E IMPLEMENTAR ATIVIDADES NAS ÁREAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INTEGRADOS COM UMA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA, PRIORIZAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE.		

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.065 - CONTRA-PARTIDA - AGENTES COMUNITÁRIOS E PIM		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	560.700,00
Situação: Em Elaboração		Subfunção: 301-Atenção Básica			
Objetivo da Ação:		Referente a contra-partida do Programa Agente Comunitários do Município e visitantes do PIM.			
Detalhamento da Ação:					
Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
Total					
1,00					

Descrição Ação-Subação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.066 - CONTRA-PARTIDA PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL			A	ATIVIDADE MANTIDA	und	67.200,00
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde				
Objetivo da Ação:		Dar Atendimento ao Programa do Governo Federal e Estadual de Farmácia Básica				
Detalhamento da Ação:						
Metas Fisicas / Análise Acumulativa						
Total						
1,00						

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.240 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO A SAÚDE BUCAL		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	420,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 301-Atenção Básica			

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Objetivo da Ação:	SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO ATRAVES DOS JOVENS A IMPORTANCIA DA SAÚDE BUCAL		
Detalhamento da Ação:			

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.282 - CONTRAPARTIDA PROGRAMA SALVAR SAMU		A	AÇÕES DE GOVERNO	und	49.350,00
Situação: Nova		Subfunção: 301-Atenção Básica			
Objetivo da Ação:		CONTRAPARTIDA PROGRAMA SALVAR SAMU			
Detalhamento da Ação:					

TOTAL NO EXERCÍCIO						2.710.680,00
--------------------	--	--	--	--	--	--------------

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.230 - INCENTIVO DE INICIATIVA PRIVADA A FUMSA		P	AÇÕES DE GOVERNO	und	525,00
Situação: Nova		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Função: 10-Saúde					
Objetivo da Ação:					
INCENTIVO DE INICIATIVA PRIVADA A FUMSA					
Detalhamento da Ação					

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)				
2.068 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR A POPULAÇÃO		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	840.000,00				
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Objetivo da Ação:	Dar cobertura de atendimento à população em geral de acordo com lei autorizativa. Plantão 24 hs								
Detalhamento da Ação:									

Descrição Ação-Subação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.070 - ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA E AMBULATORIAL		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	2.739.135,00
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Objetivo da Ação:	Executar serviços de atendimento na área de saúde à população do Município. Desenvolver, no município, campanhas de vacinação, transferências e consórcios públicos, Programa Saúde da Mulher, Universalização do Atendimento à Saúde, ART, 196 da CF, distribuição de óculos..				
Detalhamento da Ação:					

Prefeitura Municipal de Butiá-RS
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
				1,00	

2.173 - CONTRA PARTIDA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		Descrição Ação-Subação		Tipo		Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		A		ATIVIDADE MANTIDA		und	3.150,00
Objetivo da Ação:		Melhorar a atenção básica a população.							
Detalhamento da Ação:									
								Metas Físicas / Análise Acumulativa	
								Total	
								1,00	

2.250 - PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR		Descrição Ação-Subação		Tipo		Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		A		ATIVIDADE MANTIDA		und	42.000,00
Objetivo da Ação:		Atender pacientes com problema respiratório crônico.							
Detalhamento da Ação:									
								Metas Físicas / Análise Acumulativa	
								Total	
								1,00	

TOTAL NO EXERCÍCIO				18.124.050,00	
--------------------	--	--	--	---------------	--

Unidade Responsável:		07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-VINC.FEDERAL		Tipo: Apoio Administrativo	
----------------------	--	---	--	----------------------------	--

Programa:		27 - NORMALIZAÇÃO, CONTR.FISC.V.SANITÁRIA			
Objetivo:		CONTROLAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DE NORMAS E PADRÕES DE INTERESSE SANITÁRIO, RELATIVOS A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, ÁGUA E SANGUE.			

2.077 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA FEDERAL		Descrição Ação-Subação		Tipo		Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		A		ATIVIDADE MANTIDA		und	34.120,80
Objetivo da Ação:		Desenvolver atividades voltadas a garantia da qualidade, eficácia e segurança de produtos em interesse da Saúde. Aquisição de veículo para VISA e SIM.							
Detalhamento da Ação:									
								Metas Físicas / Análise Acumulativa	
								Total	
								1,00	

TOTAL NO EXERCÍCIO				34.120,80	
--------------------	--	--	--	-----------	--

2.306 - VIGILANCIA EM SAUDE FEDERAL-2021		Descrição Ação-Subação		Tipo		Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		A		AÇÕES DE GOVERNO		und	56.175,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Prefeitura Municipal de Butiá-RS
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Objetivo da Ação: VIGILANCIA EM SAUDE FEDERAL-2021

Detalhamento da Ação:

				Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
				Total	
				1,00	
Programa:		88 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO		TOTAL NO EXERCÍCIO	
Objetivo:		ATENDER GRUPO DE POPULAÇÃO COM ATENÇÃO PSICOSOCIAL DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DEPENDENCIA DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS.		56.175,00	
1.281 - ESTRUTURACAO DE UNID.ATENÇÃO BASICA SAUDE PROP. 12113820000 E.2023004 11190-07					
Descrição Ação-Subação					
Situação: Nova		Função: 10.Saude			
Objetivo da Ação:		ESTRUTURACAO DE UNID.ATENÇÃO BASICA SAUDE PROP. 12113820000 E.2023004 11190-07			
Detalhamento da Ação:					
		Tipo		Produto (Bem ou Serviço)	
		P		AÇÕES DE GOVERNO	
		Subfunção		302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	
		Unidade Medida		Metas Fisicais (R\$ 1)	
		und		5.355,00	

					Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
					Total	
TOTAL NO EXERCÍCIO					1,00	
					5.355,00	
					Tipo: Apoio Administrativo	
1.271 - Implantação do Serviço Residencial Terapêutico Tipo II (SRT)						
Descrição Ação-Subação						
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		Tipo		Produto (Bem ou Serviço)
Objetivo da Ação:		O SRT será referência para os usuários portadores de transtornos mentais crônicos do município de Butiá que estejam em processo de desinstitucionalização das internações de longa permanência ou que não possuam suporte familiar, que possibilite outra forma de reinserção.		P AÇÕES DE GOVERNO		Unidade Medida
Detalhamento da Ação:				Subfunção: 301-Atenção Básica		und
						Metas Fisicais (R\$ 1)
						420,00

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				Total	
				1,00	
1.283 - INCENTIVO CUSTEIO FEDERAL-IMP CADASTRO SUS APS P.GM3263/2019					
Descrição Ação-Subação					
Situação: Nova		Função: 10-Saúde			
Objetivo da Ação:		INCENTIVO CUSTEIO FEDERAL-IMP CADASTRO SUS APS P.GM3263/2019			
Detalhamento da Ação:					
		Tipo		Produto (Bem ou Serviço)	
		P		AÇÕES DE GOVERNO	
		Subfunção: 301-Atenção Básica			
		Unidade Medida		Metas Fisicais (R\$ 1)	
		und		567,00	

Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
Total	
1,00	

Prefeitura Municipal de Butiá-RS
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação-Subação				Tipo: Projeto de Lei			
2.180 - TETO FINANCEIRO - SIA-SUS							
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	TETO FINANCEIRO - SIA-SUS			A	ATIVIDADE MANTIDA	und	336.000,00
Detalhamento da Ação:					Subfunção: 301-Atenção Básica		

Descrição Ação-Subação				Metas Fiscais / Análise Acumulativa			
2.241 - CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL -CAPS				Total			
1,00							
Situação: Nova	Função: 10-Saúde			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	Atender a dependentes químicos e doentes mentais.			A	ATIVIDADE MANTIDA	und	356.643,00
Detalhamento da Ação:					Subfunção: 301-Atenção Básica		

Descrição Ação-Subação				Metas Fiscais / Análise Acumulativa			
2.271 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL-SB				Total			
1,00							
Situação: Nova	Função: 10-Saúde			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	PROGRAMA SAÚDE BUCAL-SB 4520			A	AÇÕES DE GOVERNO	und	56.196,00
Detalhamento da Ação:					Subfunção: 301-Atenção Básica		

Descrição Ação-Subação				Metas Fiscais / Análise Acumulativa			
2.292 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE				Total			
1,00							
Situação: Nova	Função: 10-Saúde			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE			A	SERVIDOR QUALIFICADO	Servidor	210,00
Detalhamento da Ação:					Subfunção: 301-Atenção Básica		

Descrição Ação-Subação				Metas Fiscais / Análise Acumulativa			
2.302 - FNS-PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS				Total			
1,00							
Situação: Nova	Função: 10-Saúde			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	FNS-PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS			A	AÇÕES DE GOVERNO	und	42.840,00
					Subfunção: 301-Atenção Básica		

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

				Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
				Total	
				1,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO				5.550.132,00	
Programa:		96 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE		Tipo: Apoio Administrativo	
Objetivo:		GARANTIR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO, DIRECIONADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, A MULHER, AO ADULTO E AO IDOSO; AMPLIAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA; DESENVOLVER PROJETOS E IMPLEMENTAR ATIVIDADES NAS ÁREAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INTEGRADOS COM UMA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA; PRIORIZAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERALIDADE.			
2.071 - AGENTES COMUNITÁRIOS FEDERAL					
Descrição Ação-Subação					
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saude	Unidade Medida		Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:		Referente a Programa de Agencias Comunitarios Federal.	und		617.400,00
Detalhamento da Ação:					
2.244 - REDE CEGONHA					
Descrição Ação-Subação					
Situação: Nova		Função: 10-Saude	Unidade Medida		Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:		Planejamento e atendimento qualificado, a gestantes e crianças.	und		210,00
Detalhamento da Ação:					
2.267 - INCENTIVO FINANCEIRO DO APS - DESEMPENHO					
Situação: Nova		Função: 10-Saude	Unidade Medida		Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:		INCENTIVO FINANCEIRO DO APS - DESEMPENHO	und		72.450,00
Detalhamento da Ação:					
2.074 - INCENTIVO FINANCEIRO DOS ASPS-CAPTAÇÃO POND TRANSIÇÃO					
Descrição Ação-Subação					
Tipo		Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
A		ATIVIDADE MANTIDA		und	
TOTAL NO EXERCÍCIO		2.070.180,00			
		1,00			
		Metas Fisicas / Análise Acumulativa			
		Total			
		1,00			

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Metas Físicas / Análise Acumulativa	Total
Objetivo da Ação:	INCENTIVO FINANCEIRO DOS ASPS-CAPTAÇÃO POND TRANSIÇÃO			
Detalhamento da Ação:				

2.076 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF					Descrição Ação-Subação	
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Metas Físicas / Análise Acumulativa	Total	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	Dar atenção integral e contínua a todos os membros de cada família, através de implantação dos postos de atendimento nas microareias do município.					
Detalhamento da Ação:						

2.264 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE					Descrição Ação-Subação	
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Metas Físicas / Análise Acumulativa	Total	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE					
Detalhamento da Ação:						

2.281 - NÚCLEO DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA-NAF					Descrição Ação-Subação	
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Metas Físicas / Análise Acumulativa	Total	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	NÚCLEO DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA-NAF					
Detalhamento da Ação:	RESOLUÇÃO 347/2015-CIB/RS					

1.265 - ESTRUTURA DE SERVIÇOS BÁSICA SAÚDE-ORGANIZ. SERV. ASSIST. FARM. NO SUS					Descrição Ação-Subação	
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico	Metas Físicas / Análise Acumulativa	Total	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	ESTRUTURA DE SERVIÇOS BÁSICA SAÚDE-ORGANIZ. SERV. ASSIST. FARM. NO SUS					
Detalhamento da Ação:						

Descrição Ação-Subação				Total	
				1,00	
		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		
2.293 - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS					
Situação: Nova		Função: 10-Saúde			
Objetivo da Ação:	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS		A	AÇÕES DE GOVERNO	
Detalhamento da Ação:			Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico		
				Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ '1)
				und	18.900,00

		Metas Físicas / Análise Acumulativa
		Total
		1,00
Unidade Responsável:	07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-VINC. ESTADUAL	TOTAL NO EXERCÍCIO
Programa:	95 - GESTÃO DO SUS DO MUNICÍPIO	449.820,00
Objetivo:	GERIR E CONTROLAR OS PROCESSOS	

Descrição Ação-Subação						Tipo:	Apoio Administrativo
2.247 - CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL-CAPS ESTADO							
Situação: Nova		Função: 10-Saúde					
Objetivo da Ação:	CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL-CAPS ESTADO		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
Detalhamento da Ação:			A	ATIVIDADE MANTIDA	und	151.305,00	
			Subfunção: 301-Atenção Básica				

Descrição Ação-Subação		Unidade Medida		Metas Fiscais (R\$ 1)
		Total		
2.286- NOTA FISCAL GAUCHA / CAPS R-4300				1,00
Situação: Nova	Função: 10-Saúde			
Objetivo da Ação:	NOTA FISCAL GAUCHA / CAPS R-4300	und		3.780,00
Detalhamento da Ação:				

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Butiá-RS
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Fundamento Legal: 00001/2021
Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
TOTAL NO EXERCÍCIO				1,00	
				310.170,00	
Programa:		96 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE		Tipo: Apoio Administrativo	
Objetivo:		GARANTIR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO, DIRECIONADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, A MULHER, AO ADULTO E AO IDOSO; AMPLIAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DESENVOLVER PORJETOS E IMPLEMENTAR ATIVIDADES NAS AREAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INTEGRADOS COM UMA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA; PRIORIZAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERALIDADE.			
1.066 - PARCERIA RESOLVE					
Descrição Ação-Subação					
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Tipo	
Objetivo da Ação:		Atender convênio Parceria Resolve para desenvolvimento de ações de saúde no âmbito municipal, recebendo recursos do Estado para o Hospital.		P ATIVIDADE MANTIDA	
Detalhamento da Ação:				Subfunção: 301-Atenção Básica	
				Unidade Medida	
				und	
				Metas Fiscais (R\$ 1)	
				105,00	
2.080 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESTADUAL					
Descrição Ação-Subação					
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Tipo	
Objetivo da Ação:		Atendimento nesta área conforme convênio.		A ATIVIDADE MANTIDA	
Detalhamento da Ação:				Subfunção: 301-Atenção Básica	
				Unidade Medida	
				und	
				Metas Fiscais (R\$ 1)	
				52.080,00	
2.126 - PROGRAMA 1ª INFANCIA MELHOR - ESTADO					
Descrição Ação-Subação					
Situação: Em Elaboração		Função: 10-Saúde		Tipo	
Objetivo da Ação:		Desenvolver Programa 1ª Infância Melhor no Município de Butiá, conforme convênio. Atendendo famílias desde a gestação até o bebê ter 06 anos.		A ATIVIDADE MANTIDA	
Detalhamento da Ação:				Subfunção: 301-Atenção Básica	
				Unidade Medida	
				und	
				Metas Fiscais (R\$ 1)	
				173.355,00	
2.226 - PROGRAMA SAUDE PERTO DE VOCE - PIES					
Descrição Ação-Subação					
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		Tipo	
Objetivo da Ação:		Atendimento Básico a População.		A ATIVIDADE MANTIDA	
Detalhamento da Ação:				Subfunção: 301-Atenção Básica	
				Unidade Medida	
				und	
				Metas Fiscais (R\$ 1)	
				334.530,00	

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Prefeitura Municipal de Butiá-RS
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.243 - OFICINAS TERAPÊUTICAS			Descrição Ação-Subação		Metas Físicas / Análise Acumulativa					
						Total				
						1,00				
Situação: Nova		Função: 10-Saúde		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida		Metas Físicas (R\$ 1)	
Objetivo da Ação:		Atender os pacientes em sofrimento psíquico e dependentes químicos.								
Detalhamento da Ação:										
		Subfunção: 301-Atenção Básica				und		18.900,00		

2.265 - SALVAR SAMU UPAS - R.4170				Metas Físicas / Análise Acumulativa		
Descrição Ação-Subação				Total		
				1,00		
Situação: Nova	Função: 10-Saúde	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas (R\$ 1)	189.105,00
Objetivo da Ação:	SALVAR SAMU UPAS - R.4170					
Detalhamento da Ação:						
Subfunção: 301-Atenção Básica						

2.269 - PROG.INS.HOSPITALARES PUISO DOMICILAR-AQUISE DISPENSAÇÃO DE FRALDAS				Total	
Descrição Ação-Subação				1,00	
Situação: Nova	Função: 10-Saude	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	PROG.INS.HOSPITALARES PUISO DOMICILAR-AQUISE DISPENSAÇÃO DE FRALDAS R.4.050	A	FAMILIA BENEFICIADA	Familias	525,00
Detalhamento da Ação:		Subfunção: 301-Atenção Básica			

Metas Físicas / Análise Acumulativa						
Total						
1,00						
5.380.200,00						
TOTAL NO EXERCÍCIO						
2.081 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF - ESTADUAL						
Descrição Ação-Subação						
Situação: Em Elaboração	Função: 10-Saúde	Tipo		Produto (Bem ou Serviço)		
Objetivo da Ação:	Atendimento conforme preve o convênio, construção de postos de saúde	A		ATIVIDADE MANTIDA		
Detalhamento da Ação:		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Unidade Medida		Metas Físicas (R\$ 1)
				und		277.200,00

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Situação: Nova		Função: 13-Cultura	Título: Projeto de Lei
Objetivo da Ação:	"EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA CIDADE MINEIRA"		
Detalhamento da Ação:	Subfunção: 392-Difusão Cultural		

Descrição Ação-Subação				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
1.293 - CONTRAPARTIDA"EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA CIDADE MINEIRA"				Total	1,00
Situação: Nova	Função: 13-Cultura	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	CONTRAPARTIDA"EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA CIDADE MINEIRA"		P AÇÕES DE GOVERNO	und	1,050,00
Detalhamento da Ação:					

Descrição Ação-Subação				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
2.038 - PROMOCÃO E DIFUSÃO DA CULTURA E DA ARTE				Total	1,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	Divulgar o município, proporcionar atividades culturais e artísticas, incentivar eventos cívicos, carnaval, semana do município, festivais, grupos de arte, gincana, feiras e demais eventos conforme calendário municipal de atividades. Realização do Galiapo de Butiá, apoiar na criação do festival estudantil municipal para incentivar novos talentos e disseminar a cultura e a arte nas escolas. Organizar e realizar a semana municipal da cultura envolvendo agentes culturais, artistas.		A EVENTO REALIZADO	und	48,720,00
Detalhamento da Ação:					

Descrição Ação-Subação				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
2.084 - DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO				Total	1,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	Divulgar o município, proporcionar atividades culturais e artísticas, incentivar eventos cívicos, carnaval, semana do município, festivais, grupos de arte, gincana, feiras e demais eventos conforme calendário municipal de atividades. Galiapo.		A EVENTO REALIZADO	und	196,875,00
Detalhamento da Ação:					

Descrição Ação-Subação				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
2.085 - FESTA DO BUTIÁ E FESTA RURAL - 08.007				Total	1,00
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	Auxiliar as entidades na realização do evento.		A AÇÕES DE GOVERNO	und	5,250,00
Detalhamento da Ação:					

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação-Subação				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
2.086 - INCENTIVO E APOIO AO TRADICIONALISMO				Total	
1,00					
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	Incentivar e apoiar as entidades tradicionalistas de Butiá.	A	ENTIDADE APOIADA	Entidade	2.700,00
Detalhamento da Ação:					

Descrição Ação-Subação				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
2.087 - AUXÍLIO E/OU CONVÊNIO/ENTIDADES CULT DESP COMUNIT E OUTRAS				Total	
1,00					
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	Incentivar as entidades do município de acordo com o plano de auxílios e subvenções, eventos comunitários, eventos das associações, semana da consciência negra e outros.	A	ENTIDADE APOIADA	Entidade	1.050,00
Detalhamento da Ação:					

Descrição Ação-Subação				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
2.181 - MANUTENÇÃO DO CORAL MUNICIPAL				Total	
1,00					
Situação: Em Elaboração	Função: 13-Cultura	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	Manter e incentivar ações voltadas ao coral municipal.	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	26.775,00
Detalhamento da Ação:					

Descrição Ação-Subação				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
2.202 - MANUTENÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL				Total	
1,00					
Situação: Nova	Função: 13-Cultura	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	Manter em Funcionamento o Ginásio Municipal	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	37.275,00
Detalhamento da Ação:					

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
1,00	

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Prefeitura Municipal de Butiá-RS
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Descrição Ação-Subação				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
2.203 - FESTIVAL DA CANÇÃO - COXILHA NEGRA	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
Situação: Nova	A	EVENTO REALIZADO	und		
Objetivo da Ação:		Subfunção: 392-Difusão Cultural			5.580,00
Detalhamento da Ação:					

Descrição Ação-Subação				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
2.204 - AUXÍLIO AO CARBOMOTO	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
Situação: Nova	A	ENTIDADE APOIADA	Entidade		
Objetivo da Ação:		Subfunção: 392-Difusão Cultural			36.750,00
Detalhamento da Ação:					

Descrição Ação-Subação				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
2.219 - CRIAR E MANTER O PROGRAMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE - 08.014	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
Situação: Nova	A	AÇÕES DE GOVERNO	und		
Objetivo da Ação:		Subfunção: 392-Difusão Cultural			3.500,00
Detalhamento da Ação:					

Descrição Ação-Subação				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
2.288 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
Situação: Nova	A	AÇÕES DE GOVERNO	und		
Objetivo da Ação:		Subfunção: 392-Difusão Cultural			11.000,00
Detalhamento da Ação:					

TOTAL NO EXERCÍCIO				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
1.299 - DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FUTURO CONV.905061/2020	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
Situação: Nova	P	AÇÕES DE GOVERNO	und		1.050,00
		Subfunção: 812-Desporto Comunitário			
TOTAL NO EXERCÍCIO				5.759.925,00	

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Objetivo da Ação:	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FUTURO CONV. 905061/2020
Detalhamento da Ação:	

Descrição Ação-Subação						Total
2.088 - INCENTIVO AO DEPORTO AMADOR, TURISMO, COMUNICACÃO E CULTURA						
Situação Em Elaboração	Função: 27-Desporto e Lazer					
Objetivo da Ação	Organizar e realizar a semana municipal de incentivo ao esporte e atividades físicas.					
Detalhamento da Ação:						
		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
		A	EVENTO REALIZADO	und		
			Subfunção: 812-Desporto Comunitário		145.950,00	
						1,00

[illegible]

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Butiá-RS
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Fundamento Legal: 00001/2021
Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação-Subação				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
2.287 - SEMANA FARROUPILHA DO MUNICIPIO				1,00	
Situação: Nova	Função: 27-Desporto e Lazer				
Objetivo da Ação:	SEMANA FARROUPILHA DO MUNICIPIO				
Detalhamento da Ação:					
		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
		A	AÇÕES DE GOVERNO	und	37.905,00
		Subfunção: 813-Lazer			

78 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
Programa:	78 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			1,00	
Objetivo:	DESENVOLVER ATIVIDADES VOLTADAS PARA EXPENÇÃO E MELHORIAS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS COM VISTAS A AMPLIAÇÃO DA OFERTA TURISTICA, AUMENTAR O FLUXO TURISTICO, A TAXA DE PERMANENCIA E O GASTO DE TURISTA NO MUNICIPIO, REFORCAR O POTENCIAL TURISTICO PRIORIZANDO AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA E QUALIFICAÇÃO DA MAO-ED-OBRA DE FORMA A AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE TRABALHO, GERAÇÃO DE RENDAS E DIVSAS.				
		Tipo:	Apóio Administrativo		
					523.530,00
			TOTAL NO EXERCÍCIO		
					1,00

1.049 - AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E/OU MELHORIA NO BALNEARIO PONTE DE ARAME				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
Situação: Em Elaboração	Função: 27-Desporto e Lazer				
Objetivo da Ação:	Tomar a área do camping atrativa para os frequentadores e para os turistas, com pagamento de pessoal, encargos, auxílio-alimentação e indenização de vale-transporte, construção de uma Unidade de Tratamento de Esgoto - UTE.				
Detalhamento da Ação:					
		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
		P	OBRA REALIZADA	und	1.050,00
		Subfunção: 813-Lazer			

2.090 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AREAS DE LAZER				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
Situação: Em Elaboração	Função: 27-Desporto e Lazer				
Objetivo da Ação:	Manter e conservar as áreas de lazer do município.				
Detalhamento da Ação:					
		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
		A	ATIVIDADE MANTIDA	und	19.950,00
		Subfunção: 813-Lazer			

2.102 - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
Situação: Nova	Função: 27-Desporto e Lazer				
Objetivo da Ação:	CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT				
		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
		A	AÇÕES DE GOVERNO	und	6.411,76
		Subfunção: 813-Lazer			

				Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
				Total	
Unidade Responsável:		09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1,00	
Programa:		2 - APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO		TOTAL NO EXERCÍCIO	
Objetivo:		GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIR MELHOR QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS		82.235,28	
				Tipo: Apoio Administrativo	

2.091 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		Descrição Ação-Subação			
Situação: Em Elaboração		Função: 20-Agricultura			
Objetivo da Ação:		Manter a funcionalidade da SWAMA, vencimentos e obrigações. Aquisição de material de consumo, Insumos e Equipamentos Sino - Agropastori, Contratar serviços de terceiros de pessoas físicas ou jurídicas e assessorias, Estabelecer e manter convênios, Executar obras			
Detalhamento da Ação:		Subfunção: 122-Administração Geral		823.829,00	
				und	

2.258 - PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS		Descrição Ação-Subação			
Situação: Nova		Função: 20-Agricultura			
Objetivo da Ação:		Promover a conscientização e combater os maus tratos de animais, realizar políticas de controle populacional e identificação de animais, abrigar animais abandonados e controlar o trânsito desses animais em via pública.			
Detalhamento da Ação:		Subfunção: 122-Administração Geral		14.175,00	
				und	

				Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
				Total	
Programa:		5 - CAPACITAÇÃO DE REC. HUMANOS DA ADM MUNIC		1,00	
Objetivo:		OPORTUNIZAR AOS SERVIDORES CONDIÇÕES PARA QUE SE MANTENHAM ATUALIZADOS		TOTAL NO EXERCÍCIO	
				1.676.008,00	
				Tipo: Apoio Administrativo	
2.096 - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL		Descrição Ação-Subação			
Situação: Em Elaboração		Função: 20-Agricultura			
Objetivo da Ação:		Atualização Técnica e Científica do servidor Municipal			
Detalhamento da Ação:		Subfunção: 128-Fornecimento de Recursos Humanos		1.575,00	
				Servidor	

				Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
				Total	
				1,00	

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Butiá-RS
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Programa:		9 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZ.ADMINISTRATIVA		TOTAL NO EXERCÍCIO		1.575,00
Objetivo:		DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA A EXPANSÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SERVIÇO PÚBLICO.				
1.050 - EQUIPAR E MODERNIZAR A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Descrição Ação-Subação						
Situação: Em Elaboração		Função: 20-Agricultura	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos de Informática, Veículo	P	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	und	4.725,00
Detalhamento da Ação:		Subfunção: 122-Administração Geral				

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Objetivo:

DESENVOLVER AÇÕES DE RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação-Subação

2.144 - MANUTENÇÃO DO FUNDEMA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL		Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Nova	Função: 18-Gestão Ambiental	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	
Objetivo da Ação:	Aprofundar, fiscalizar e contribuir nas políticas públicas relacionadas ao meio ambiente e combater os problemas socioambientais do município. Questões relacionadas ao meio ambiente como Licenciamento Ambiental e fiscalização ambiental de empreendimentos de pequeno e médio porte.	Subfunção: 542-Controle Ambiental			42.315,00
Detalhamento da Ação:					

Descrição Ação-Subação

2.192 - DESENVOLVER PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	
Objetivo da Ação:	Desenvolver junto às escolas, ao Poder Público, as Associações de Moradores e Entidades da Sociedade Civil de modo geral programas contínuos e espaçados de discussão referente à sustentabilidade e a Educação Ambiental, voltados à capacidade pessoal e conscientização referente ao desenvolvimento sustentável da sociedade como um todo.	Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental			1.365,00
Detalhamento da Ação:					

Programa:

59 - SERVIÇOS RODOVIARIOS

Objetivo:

ADQUIRIR, MANTER E CONSERVAR OS EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DO MUNICIPIO.

TOTAL NO EXERCÍCIO

1,00

1.365,00

Descrição Ação-Subação

2.104 - APOIAR GRUPOS PARA CURSOS VISITAS TÉCNICAS E SEMINÁRIOS		Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	A	AÇÕES DE GOVERNO	und	
Objetivo da Ação:	Dar apoio conforme solicitação	Subfunção: 122-Administração Geral			315,00
Detalhamento da Ação:					

Programa:

61 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

Objetivo:

MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

TOTAL NO EXERCÍCIO

1,00

315,00

Descrição Ação-Subação

1.105 - COREDES-Consulta Popular--Equipamentos Agrícolas		Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Situação: Nova	Função: 20-Agricultura	P	AÇÕES DE GOVERNO	und	
		Subfunção: 606-Extensão Rural			2.354,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Objetivo da Ação: Atender ao Convênio

Detalhamento da Ação:

Tipo: Projeto de Lei

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Programa:		64 - PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS		TOTAL NO EXERCÍCIO		Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Objetivo:		Qualificar os produtos de origem animal e vegetal e as condições de comercialização das safras, por meio de prestação de serviços e assistência técnica dos produtores rurais. Auxiliar no armazenamento, beneficiamento, produção e comercialização da produção do município.		Tipo: Apoio Administrativo		Total	
						1,00	
						2.354,00	

2.098 - PROGRAMA BUTIAENSE FOMENTO A FRUTICULTURA		Descrição Ação-Subação		TOTAL NO EXERCÍCIO		Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Situação: Em Elaboração		Função: 20-Agricultura		Tipo		Produto (Bem ou Serviço)	
				A		ATIVIDADE MANTIDA	
Objetivo da Ação:		Auxiliar no armazenamento, beneficiamento, produção e comercialização da produção de frutas do Município e Região. Promover a manutenção e ampliação de pomares. Divulgar a atividade da Fruticultura, apoiar o beneficiamento e comercialização através de feiras e venda para a merenda escolar. Promover a capacitação de mão-de-obra para a produção de frutas bem como incentivar esta atividade como meio de desenvolvimento socioeconômico especialmente na agricultura familiar e na pequena propriedade.		Subfunção: 605-Abastecimento		Unidade Medida	
						und	
Detalhamento da Ação:						Metas Fiscais (R\$ 1)	
						3.990,00	

Programa:		74 - PROMOÇÃO EXPOSIÇÃO E FEIRAS		TOTAL NO EXERCÍCIO		Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Objetivo:		APOIAR A REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES		Tipo: Apoio Administrativo		Total	
						1,00	
						3.990,00	

2.101 - INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS E ARTEZANATO		Descrição Ação-Subação		TOTAL NO EXERCÍCIO		Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Situação: Em Elaboração		Função: 20-Agricultura		Tipo		Produto (Bem ou Serviço)	
				A		INCENTIVO CONCEDIDO	
Objetivo da Ação:		Apoio e Fomento ao Artesanato produzido no Município através da organização de eventos, capacitação, divulgação, estrutura para produção e comercialização. Concursos de Cordenos, encontro de pecuaristas familiar, Feira do peixe, feira do artesanato, feira de Hortifrangêlios, feira de produtos coloniais e feiras agropecuárias. Incentivar a produção e comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar e da pequena propriedade rural.		Subfunção: 608-		Unidade Medida	
						und	
Detalhamento da Ação:						Metas Fiscais (R\$ 1)	
						5.775,00	

Programa:		90 - APOIO AOS PRODUTORES RURAIS		TOTAL NO EXERCÍCIO		Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Objetivo:		PROPORCIONAR SUSTENTABILIDADE DAS PROPRIEDADES RURAIS, PROPORCIONANDO NEM ESTAR DAS FAMÍLIAS RURAIS, EVETANDO ASSIM O ÊXIDO RURAL.		Tipo: Apoio Administrativo		Total	
						1,00	
						5.775,00	

2.291 - SANEAMENTO BASICO NAS PROPRIEDADES RURAIS		Descrição Ação-Subação		TOTAL NO EXERCÍCIO		Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Situação: Nova		Função: 20-Agricultura		Tipo		Produto (Bem ou Serviço)	
				A		FAMÍLIAS ASSISTIDAS	
Objetivo da Ação:		Implantar o saneamento basico com fossa, sumidouro, capacitação de fonte, destinação das aguas flúidas, para melhorar as condições de vida do produtor rural.		Subfunção: 511-Saneamento Basico Rural		Unidade Medida	
						Famílias	
						Metas Fiscais (R\$ 1)	
						10.000,00	

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Prefeitura Municipal de Butiá-RS
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

					Metas Físicas / Análise Acumulativa	
					Total	
					1,00	
2.100 - MANUTENÇÃO COOPERAÇÃO COM SERVIÇO, FOMENTO AGROPECUÁRIO E EXTENSÃO RURAL					10.000,00	
Situação: Em Elaboração						
Objetivo da Ação:						
Detalhamento da Ação:						
2.137 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FUNDAGRO						
Situação: Em Elaboração						
Objetivo da Ação:						
Detalhamento da Ação:						
2.189 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA						
Situação: Em Elaboração						
Objetivo da Ação:						
Detalhamento da Ação:						
2.256 - PROGRAMA BUTIENSE DE INCENTIVO A PECUÁRIA E CRIAÇÃO DE ANIMAIS						
Situação: Nova						
Objetivo da Ação:						
Detalhamento da Ação:						

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Prefeitura Municipal de Butiá-RS
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Metas Físicas / Análise Acumulativa			
Total			
1,00			
418.740,00			
TOTAL NO EXERCÍCIO			
2.191 - CRIAÇÃO E MANUT. DO PROGRAMA BUTIAENSE DE HORTAS COMUNITARIAS			
Descrição Ação-Subação			
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
		A	PRODUTOR ASSISTIDO
		Subfunção: 608-	
Objetivo da Ação:		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Incentivar a produção de Hortifrutigranjeiros através do sistema de hortas comunitárias visando a criação de uma mentalidade coletivista e comunitária, bem como gerar emprego, renda e o consumo de alimentos saudáveis. Inserir a produção de Hortas Comunitárias no Comércio local e na merenda escolar da rede pública municipal. Incentivar a produção de alimentos orgânicos e plantas medicinais. Consolidar a formação de bancos comunitários de sementes ou mudas com ênfase em variedades crotulas nativas com finalidade de comercialização e aumento n produção de espécies nativas local como butiaenseiro.		Produtor	5.365,00
Detalhamento da Ação:			

Metas Físicas / Análise Acumulativa			
Total			
1,00			
2.257 - PROGRAMA BUTIAENSE DE PSICULTURA			
Descrição Ação-Subação			
Situação: Nova	Função: 20-Agricultura	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
		A	ATIVIDADE MANTIDA
		Subfunção: 608-	
Objetivo da Ação:		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Incentivar a criação de peixes, através de auxílios na construção de açudes e tanques, na aquisição de alevinos, capacitação do produtor e no armazenamento comercialização do peixe na agricultura familiar.		und	315,00
Detalhamento da Ação:			

Metas Físicas / Análise Acumulativa			
Total			
1,00			
11.340,00			
TOTAL NO EXERCÍCIO			
Unidade Responsável: 09.02 - PROGRAMA FUNDAGRO			
Programa: 90 - APOIO AOS PRODUTORES RURAIS			
Objetivo: PROPORCIONAR SUSTENTABILIDADE DAS PROPRIEDADES RURAIS, PROPORCIONANDO NEM ESTAR DAS FAMILIAS RURAIS, EVETANDO ASSIM O ÊXIDO RURAL.			
2.137 - MANUTENCAO DO PROGRAMA FUNDAGRO			
Descrição Ação-Subação			
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
		A	ATIVIDADE MANTIDA
		Subfunção: 608-Extensão Rural	
Objetivo da Ação:		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Fomentar a agricultura familiar tendo em vista o aumento da produtividade e a consequente ampliação da geração da renda e o combate ao êxodo rural.		und	36.701,00
Detalhamento da Ação:			

Metas Físicas / Análise Acumulativa			
Total			
1,00			
2.189 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA			
Descrição Ação-Subação			
Situação: Em Elaboração	Função: 20-Agricultura	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
		A	ATIVIDADE MANTIDA
		Subfunção: 608-Extensão Rural	
		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
		und	28.365,00

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Objetivo da Ação:

Detalhamento da Ação:

Tipo: Projeto de Lei

Prefeitura Municipal de Butiá-RS
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
				1,00	
Unidade Responsável:		09.03 - FUMDEMA			
Programa:		45 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Objetivo:		PRESERVAR E CONSERVAR O MEIO AMBIENTE			
				130.112,00	
				TOTAL NO EXERCÍCIO	
				1,00	

2.220 - COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS		Descrição Ação-Subação			
Situação: Nova		Função: 18-Gestão Ambiental			
Objetivo da Ação:		Implantar a separação e a coleta seletiva de resíduos domésticos no município tendo em vista o aproveitamento de materiais recicláveis a geração de emprego e renda, a proteção ao meio ambiente economia oriunda da diminuição do depósito e transporte de lixo para o aterro sanitário. Organizar o depósito de resíduos no interior, combater a queima e aterros clandestinos. Criação de Lixeiras comunitárias. Coleta e dar destinação de Pneus e similares.			
Detalhamento da Ação:		Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental			
				16.050,00	

				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
				1,00	
Programa:		52 - POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
Objetivo:		DESENVOLVER AÇÕES DE RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.			
				16.050,00	
				TOTAL NO EXERCÍCIO	
				1,00	

2.144 - MANUTENÇÃO DO FUNDEMA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL		Descrição Ação-Subação			
Situação: Nova		Função: 18-Gestão Ambiental			
Objetivo da Ação:		Aprofundar, fiscalizar e combater nas políticas públicas relacionadas ao meio ambiente e combater os problemas socioambientais do município. Questões relacionadas ao meio ambiente como Licenciamento Ambiental e fiscalização ambiental de empreendimentos de pequeno e médio porte.			
Detalhamento da Ação:		Subfunção: 542-Controle Ambiental			
				24.396,00	

				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
				1,00	
				TOTAL NO EXERCÍCIO	
				24.396,00	

2.192 - DESENVOLVER PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		Descrição Ação-Subação			
Situação: Em Elaboração		Função: 20-Agricultura			
Objetivo da Ação:		Desenvolver junto as escolas ao Poder Público, as Associações de Moradores e Entidades da Sociedade Civil de modo geral programas contínuos e espaçados de discussão referente à sustentabilidade e a Educação Ambiental, voltados à capacidade pessoal e conscientização referente ao desenvolvimento sustentável da sociedade como um todo.			
Detalhamento da Ação:		Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental			
				2.364,00	

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Prefeitura Municipal de Butiá-RS
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

				Metas Físicas / Análise Acumulativa		
				Total		
Unidade Responsável: 10.01 - SECRMUNIC.AÇÃO SOCIAL E AÇÃO SOLIDARIA				1,00		
TOTAL NO EXERCÍCIO				2.364,00		
Programa: 18 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
Objetivo: GARANTIR ASSISTÊNCIA DAS PESSOAS IDOSAS.						
2.124 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO				Tipo: Apoio Administrativo		
Descrição Ação-Subação						
Situação: Em Elaboração		Função: 8-Assistência Social	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:		Manter o Conselho Municipal do Idoso.	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	1.050,00
Detalhamento da Ação:						
				Metas Físicas / Análise Acumulativa		
				Total		
TOTAL NO EXERCÍCIO				1,00		
Programa: 20 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO CRIANÇA ADOLESCENTE						
Objetivo: PROTEGER AMPARAR CRIANÇA E ADOLESCENTE ATRAVES DE APOIO SOCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO, OFICINAS DE TRABALHO INFANTIL, ABRIGOS, PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA FAMILIAR, MAUS TRATOS, USO DE DROGAS E PROSTITUIÇÃO, ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E OUTRAS FORMAS DE ATENDIMENTO.				Tipo: Apoio Administrativo		
2.113 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				Descrição Ação-Subação		
Situação: Em Elaboração		Função: 8-Assistência Social	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:		Prestar atendimento à criança e ao adolescente com base aos princípios do ECA e aquisição de veículo.	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	200.479,06
Detalhamento da Ação:						
				Metas Físicas / Análise Acumulativa		
				Total		
TOTAL NO EXERCÍCIO				1,00		
Programa: 22 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO						
Objetivo: GERIR E CONTROLAR OS PROGRAMAS E AS AÇÕES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL.				Tipo: Apoio Administrativo		
2.254 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA				Descrição Ação-Subação		
Situação: Nova		Função: 4-Administração	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:		MANTER O PLENO FUNCIONAMENTO DA CASA DA CIDADANIA	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	33.705,00
Detalhamento da Ação:						

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
				1,00	

TOTAL NO EXERCÍCIO						33.705,00
1.057 - EQUIPAR E MODERNIZAR A SECRETARIA						
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social	P	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
Objetivo da Ação:	Adquirir equipamentos e móveis em geral e veículo para melhorias nas instalações da Secretaria.					19.099,50
Detalhamento da Ação:	Subfunção: 244-Assistência Comunitária					

Descrição Ação-Subação						
1.166 - PADARIA COMUNITARIA CONVENIO 2446/2011						
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social	P	ATIVIDADE MANTIDA	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
Objetivo da Ação:	PADARIA COMUNITARIA CONVENIO 2446/2011					1.050,00
Detalhamento da Ação:	Subfunção: 244-Assistência Comunitária					

Descrição Ação-Subação						
1.167 - CONTRAPARTIDA - PADARIA COMUNITARIA CONVENIO 2446/2011						
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social	P	ATIVIDADE MANTIDA	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
Objetivo da Ação:	CONTRAPARTIDA - PADARIA COMUNITARIA CONVENIO 2446/2011					1.050,00
Detalhamento da Ação:	Subfunção: 244-Assistência Comunitária					

Descrição Ação-Subação						
2.112 - MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO SOLIDARIA						
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social	A	ATIVIDADE MANTIDA	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
Objetivo da Ação:	Oportunizar melhores condições de trabalho para os profissionais envolvidos na Política de Assistência Social. Orientar e encaminhar as pessoas que venham necessitar do atendimento da SMTCAS. Encaminhar pessoas c/ 65 anos ou mais e pessoas com deficiência incapazes para vida independente e para trabalho com renda per capita inferior a 1/4 do salário mínimo. Transferências a Consórcios Públicos. Realização de pesquisas para possibilitar conhecer a população da área de abrangência do CRAS, bem como suas vulnerabilidades. Plantão Social					966.771,75
Detalhamento da Ação:	Subfunção: 244-Assistência Comunitária					

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Prefeitura Municipal de Butiá-RS
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Descrição Ação-Subação				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
2.115 - ASSISTÊNCIA GERAL A PESSOAS CARÊNTES				1,00	
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social				
Objetivo da Ação:	Orientar a auxiliar famílias em vulnerabilidade social			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Detalhamento da Ação:				Famílias	69.207,60

Descrição Ação-Subação				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
2.116 - PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE				1,00	
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social				
Objetivo da Ação:	Promover a emancipação de pessoas, famílias e comunidade socialmente vulneráveis.			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Detalhamento da Ação:	a reinserção no mercado de trabalho e a descoberta de novas habilidades			und	33.817,35

Descrição Ação-Subação				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
2.117 - PADARIA ESCOLA SOLIDARIA				1,00	
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social				
Objetivo da Ação:	Produção e distribuição de pães a pessoas em situação de vulnerabilidade social e entidades do município. Programa de Segurança. Oportunizar para que os participantes realizem cursos de padaria e confeitaria, estabelecer relações de convivência comunitária, entendendo ser fundamental para o fortalecimento e construção da autonomia de cada indivíduo.			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Detalhamento da Ação:				und	31.500,00

Descrição Ação-Subação				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
2.130 - PROGRAMA PEAS/OASF				1,00	
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social				
Objetivo da Ação:	Fortalecer os vínculos e as potencialidades do grupo familiar.			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Detalhamento da Ação:				und	15.000,00

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
1,00	

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Prefeitura Municipal de Butiá-RS
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Descrição Ação-Subação				Tipo: Projeto de Lei			
2.131 - CONTRA-PARTIDA PROGRAMA PEAS/OASF - 10.013/10.015							
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	DAR CONTRA-PARTIDA AO PROGRAMA PEAS/OASF	A	AÇÕES DE GOVERNO	A		und	9.555,00
Detalhamento da Ação:		Subfunção: 244-Assistência Comunitária					
2.176 - MANUT. CONSELHO MUNIC. ASSIST. SOCIAL							
Descrição Ação-Subação							
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	Mantier o Conselho Municipal de Assistência Social.	A	ATIVIDADE MANTIDA	A		und	3.932,25
Detalhamento da Ação:		Subfunção: 244-Assistência Comunitária					
2.216 - CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS E PROGRAMAS							
Descrição Ação-Subação							
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS E PROGRAMAS	A	AÇÕES DE GOVERNO	A		und	420,00
Detalhamento da Ação:		Subfunção: 244-Assistência Comunitária					
2.231 - ATENDIMENTO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ART-203 DA CF. - 10.031							
Descrição Ação-Subação							
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	Atendimento na Assistência Social, Art.203 da CF.	A	AÇÕES DE GOVERNO	A		und	10.500,00
Detalhamento da Ação:		Subfunção: 244-Assistência Comunitária					
2.236 - BENEFICIOS EVENTUAIS							
Descrição Ação-Subação							
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	BENEFICIOS EVENTUAIS	A	ATIVIDADE MANTIDA	A		und	37.749,96
Detalhamento da Ação:		Subfunção: 244-Assistência Comunitária					

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Detalhamento da Ação:

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Prefeitura Municipal de Butiá-RS
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
2.255 - NÚCLEO DE SEGURANÇA ALIMENTAR				1,00	
Situação: Nova	Função: B-Assistência Social	Tipo: A	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	AUXILIAR AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE NO QUE DIZ RESPEITO A ALIMENTAÇÃO.			Famílias	10.710,00
Detalhamento da Ação:					
				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
Programa:	23 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			1,00	
Objetivo:	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA			16.945,087,74	
				Tipo: Apoio Administrativo	
2.119 - APOIO AS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS, ENTIDADES LEGALMENTE CONST.GRUPOS ORGANIZADOS					
Situação: Em Elaboração	Função: B-Assistência Social	Tipo: A	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	Conceder auxílio conforme Lei	Subfunção: 244-Assistência Comunitária		Entidade	16.852,50
Detalhamento da Ação:					
				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
Unidade Responsável:	10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL			1,00	
Programa:	19 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			16.852,50	
Objetivo:	EXECUTAR A POLITICA DE PROTEÇÃO ESPECIAL SOCIAL, COM ATENÇÃO VOLTADA A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, A PESSOA IDOSA, A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, A PESSOA ADULTA, PARA QUE SUPERE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL.			Tipo: Apoio Administrativo	
1.075 - HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PC/D-PTMC					
Situação: Em Elaboração	Função: B-Assistência Social	Tipo: P	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	Desenvolver serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência (PC/D)			und	111.654,57
Detalhamento da Ação:					
				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
				1,00	

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Prefeitura Municipal de Butiá-RS

LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

1.076 - CONTR. REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC. HAB. E REAB. -PTMC				Descrição Ação-Subação			
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	ATENDER O CONVENIO			P	PESSOAS ASSISTIDAS	und	18.900,00
Detalhamento da Ação:					Subfunção: 242-Assistência ao Portador de Deficiência		

				TOTAL NO EXERCÍCIO			
1.290 - AÇÕES COVID-19 EPI PORTARIA 369/2020							
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	AÇÕES COVID-19 EPI PORTARIA 369/2020			P	AÇÕES DE GOVERNO	und	70.475,00
Detalhamento da Ação:					Subfunção: 244-Assistência Comunitária		

				TOTAL NO EXERCÍCIO			
1.291 - INCREMENTO TEMPORARIO COVID 19 -PSE-CREAS PORTARIA 378/2020							
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	INCREMENTO TEMPORARIO COVID 19 -PSE-CREAS PORTARIA 378/2020			P	AÇÕES DE GOVERNO	und	154.527,00
Detalhamento da Ação:					Subfunção: 244-Assistência Comunitária		

				TOTAL NO EXERCÍCIO			
2.224 - PROGRAMA PAEFICREAS							
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANTER O PROGRAMA PAEFICREAS E CONSTRUÇÃO DE PREDIO PRÓPRIO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.			A	FAMILIAS ASSISTIDAS	Famílias	420.300,00
Detalhamento da Ação:					Subfunção: 244-Assistência Comunitária		

				TOTAL NO EXERCÍCIO			
2.225 - CONTRAPARTIDA, PROGRAMA PAEFICREAS							
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
				A	FAMILIAS ASSISTIDAS	Famílias	6.300,00
					Subfunção: 244-Assistência Comunitária		

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Prefeitura Municipal de Butiá-RS
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
				1,00	

2.300 - FNAS-AUX-FIM 39 I-ENFRENT. CORONA-VIRUS(COVID-19) LC Nº173/2020				Descrição Ação-Subação	
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social		Tipo	
Objetivo da Ação:		FNAS-AUX-FIM 39 I-ENFRENT. CORONA-VIRUS(COVID-19) LC Nº173/2020		A AÇÕES DE GOVERNO	
Detalhamento da Ação:				Subfunção: 244-Assistência Comunitária	
				Produto (Bem ou Serviço)	
				Unidade Medida	
				und	
				Metas Fiscais (R\$ 1)	
				150,000,00	

				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
				1,00	

Programa:				22 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	
Objetivo:				GERIR E CONTROLAR OS PROGRAMAS E AS AÇÕES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL.	
				TOTAL NO EXERCÍCIO	
				4.008.010,00	
				Tipo: Apoio Administrativo	

2.239 - IGD - SUAS				Descrição Ação-Subação	
Situação: Nova		Função: 8-Assistência Social		Tipo	
Objetivo da Ação:		AUXILIAR NA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		A TRABALHADOR QUALIFICADO	
Detalhamento da Ação:				Subfunção: 244-Assistência Comunitária	
				Produto (Bem ou Serviço)	
				Unidade Medida	
				und	
				Metas Fiscais (R\$ 1)	
				25,287,12	

				Metas Físicas / Análise Estágios ou Marcos	
				Total	
				1,00	

Programa:				23 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	
Objetivo:				ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	
				TOTAL NO EXERCÍCIO	
				25,287,12	
				Tipo: Apoio Administrativo	

2.194 - GRUPO DE CONVIVENCIA E FORTALCIMENTO DE VINCULOS				Descrição Ação-Subação	
Situação: Em Elaboração		Função: 8-Assistência Social		Tipo	
Objetivo da Ação:		Colaborar com a formação, o desenvolvimento e a socialização da criança e do adolescente de 07 à 14 anos proporcionando a ocupação do tempo livre - turno Inverso ao da escola		A PESSOAS ASSISTIDAS	
Detalhamento da Ação:				Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente	
				Produto (Bem ou Serviço)	
				Unidade Medida	
				und	
				Metas Fiscais (R\$ 1)	
				7,980,00	

				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
				1,00	

TOTAL NO EXERCÍCIO				7,980,00	
--------------------	--	--	--	----------	--

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Fundamento Legal: 00001/2021
Data: 01/10/2021
Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação-Subação				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Situação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	Total
1.144 - CONTRA-PARTIDA DO CONVENIO FUNASA - MODULOS SANITARIOS-0778/2007	P	ATIVIDADE MANTIDA	und		
Objetivo da Ação:					
Detalhamento da Ação:					

Descrição Ação-Subação				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Situação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	Total
1.289 - INCREMENTO TEMP BLOCO PSB-COVID-19-CRÁS PORTARIA 378/2020	P	AÇÕES DE GOVERNO	und		
Objetivo da Ação:					
Detalhamento da Ação:					

Descrição Ação-Subação				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Situação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	Total
2.166 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD	A	FAMILIAS ASSISTIDAS	Familias		
Objetivo da Ação:					
Detalhamento da Ação:					

Descrição Ação-Subação				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Situação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	Total
2.168 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF/CRAS	A	FAMILIAS ASSISTIDAS	Familias		
Objetivo da Ação:					
Detalhamento da Ação:					

Descrição Ação-Subação				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Situação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	Total
2.169 - CONTRA-PARTIDA PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF/CRAS	A	ATIVIDADE MANTIDA	und		
Objetivo da Ação:					
Detalhamento da Ação:					

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Prefeitura Municipal de Butiá-RS
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
2.193 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CRAS				1,00	
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social				
Objetivo da Ação:	Construção do CRAS e manutenção para atendimento ao programa.			Unidade Médida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Detalhamento da Ação:				und	210.630,00
2.198 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS				1,00	
Descrição Ação-Subação				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social				
Objetivo da Ação:	Clair mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária.			Unidade Médida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Detalhamento da Ação:				und	299.557,50
2.237 - EQUIPE VOLANTE				1,00	
Descrição Ação-Subação				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social				
Objetivo da Ação:	MANTER A EQUIPE VOLANTE E AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			Unidade Médida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Detalhamento da Ação:				und	111.540,00
2.238 - CONTRAPARTIDA DA EQUIPE VOLANTE				1,00	
Descrição Ação-Subação				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social				
Objetivo da Ação:	CONTRAPARTIDA DA EQUIPE VOLANTE			Unidade Médida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Detalhamento da Ação:				und	2.100,00

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
1,00	

00

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação-Subação				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Situação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	Total
2.237 - EQUIPE VOLANTE	A	PESSOAS ASSISTIDAS	und	54.800,00	
Objetivo da Ação:	MANter a EQUIPE VOLANTE e AQUISIÇÃO DE VEICULO				
Detalhamento da Ação:	Subfunção: 244-Assistência Comunitária				

Descrição Ação-Subação				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Situação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	Total
2.238 - CONTRAPARTIDA DA EQUIPE VOLANTE	A	ATIVIDADE MANTIDA	und	2.000,00	
Objetivo da Ação:	CONTRAPARTIDA DA EQUIPE VOLANTE				
Detalhamento da Ação:	Subfunção: 244-Assistência Comunitária				

				Total	
Unidade Responsável:		10.03 - FUNDO HABITACIONAL		TOTAL NO EXERCÍCIO	
Programa:		48 - POLÍTICA HABITACIONAL		1.00	
Objetivo:		POLÍTICA HABITACIONAL		1.877.750,00	
Descrição Ação-Subação					
1.130 - APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTER.SOCIAL					
Situação: Nova		Função: Assistência Social			
Objetivo da Ação:		APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTER.SOCIAL			
Detalhamento da Ação:					
		Tipo:		Tipo: Apoio Administrativo	

			Total	
			1,00	
Programa:	98 - HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		TOTAL NO EXERCÍCIO	
Objetivo:	Garantir o atendimento as famílias de maior renda, com a construção de moradias, melhorias nas habitações, regularização fundiária, infraestrutura, ações educativas de convívio social e de geração de renda.		Tipo:	Apoio Administrativo
1.050 - AUXÍLIO PARA CONSTR. E REFORMA E ALUGUEL SOCIAL PARA PEQ. CASAS A PESSOAS EM VULNERIDADE SOCIAL				
Descrição Ação-Subação				
Situação: Em Elaboração	Função: B-Assistência Social	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida
Objetivo da Ação:	Auxiliar as famílias em situação de vulnerabilidade social na construção e reforma de suas casas e aluguel.	P	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	Famílias
Detalhamento da Ação:	Subfunção: 244-Assistência Comunitária		Metas Fiscais (R\$ 1)	
			40.000,00	

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Butiá-RS
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo
Fundamento Legal: 00001/2021
Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Metas Fisicas / Análise Acumulativa			
Total			
1,00			
1.176 - MORAR MELHOR			
Descrição Ação-Subação			
Situação: Nova	Função: B-Assistência Social	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
Objetivo da Ação:	Oferecer condições dignas devida e moradia reestabelecendo a cidadania e o respeito igualitário ao cidadão butiáense, utilizar os instrumentos legais que contribuam para atender as demandas sociais, principalmente da população de baixa renda, atendendo ainda as finalidades da política nacional de habitação, visando a redução do déficit nacional.	P	FAMILIAS ASSISTIDAS
Detalhamento da Ação:			Subfunção: 244-Assistência Comunitária
Unidade Medida			
Famílias			
Metas Fisicais (R\$ 1)			
65.000,00			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa			
Total			
1,00			
TOTAL NO EXERCÍCIO			
210.000,00			
1.130 - APOIO A ELABORACAO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTER.SOCIAL			
Descrição Ação-Subação			
Situação: Nova	Função: B-Assistência Social	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
Objetivo da Ação:	APOIO A ELABORACAO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTER.SOCIAL	P	ATIVIDADE MANTIDA
Detalhamento da Ação:			Subfunção: 492-Habitação Urbana
Unidade Medida			
und			
Metas Fisicais (R\$ 1)			
1.000,00			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa			
Total			
1,00			
TOTAL NO EXERCÍCIO			
1.000,00			
1.288 - AÇÕES COVID-19-PORTARIA 369/2020 ACOULHIMENTO			
Descrição Ação-Subação			
Situação: Nova	Função: B-Assistência Social	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
Objetivo da Ação:	AÇÕES COVID-19-PORTARIA 369/2020 ACOULHIMENTO	P	AÇÕES DE GOVERNO
Detalhamento da Ação:			Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente
Unidade Medida			
und			
Metas Fisicais (R\$ 1)			
162.400,00			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa			
Total			
1,00			
2.114 - NATAL DA CRIANÇA BUTIAENSE			
Descrição Ação-Subação			
Situação: Em Elaboração	Função: B-Assistência Social	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
		A	EVENTO APOIADO/REALIZADO
Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
Unidade Medida			
und			
Metas Fisicais (R\$ 1)			
5.250,00			

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Objetivo da Ação: Proporcionar na data Natalina atividades recreativas e alimentação às crianças do município.

Detalhamento da Ação:

Metas Fisicas / Análise Acumulativa			
Total			
1,00			
2.145 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ACOULHER			
Descrição Ação-Subação			
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social		
Objetivo da Ação:	Manter a casa do Piaçó, Programa para inclusão dos desabrigados na sociedade, convênio para recreação nos fins de semana.		
Detalhamento da Ação:			
		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
		A	PESSOAS ASSISTIDAS
		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente	
		Unidade Medida	Metas Fisicais (R\$ 1)
		und	93.732,00
Metas Fisicas / Análise Acumulativa			
Total			
1,00			

2.172 - MAN.DU FUNDO DOS DIREITOS DA CRIAN.ADOLESCENTE			
Descrição Ação-Subação			
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social		
Objetivo da Ação:	Promover atendimento integral especializado e multiprofissional, as crianças e aos adolescentes vítimas pela violência		
Detalhamento da Ação:			
		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
		A	ATIVIDADE MANTIDA
		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente	
		Unidade Medida	Metas Fisicais (R\$ 1)
		und	4.500,00
Metas Fisicas / Análise Acumulativa			
Total			
1,00			

2.177 - MANUT. CONSELHO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Descrição Ação-Subação			
Situação: Em Elaboração	Função: 8-Assistência Social		
Objetivo da Ação:	Manter o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
Detalhamento da Ação:			
		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
		A	CONSELHO MANTIDO
		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente	
		Unidade Medida	Metas Fisicais (R\$ 1)
		und	1.000,00
Metas Fisicas / Análise Acumulativa			
Total			
1,00			

2.273 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE ACOULHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
Descrição Ação-Subação			
Situação: Nova	Função: 8-Assistência Social		
Objetivo da Ação:	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE ACOULHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
Detalhamento da Ação:			
		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
		A	AÇÕES DE GOVERNO
		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente	
		Unidade Medida	Metas Fisicais (R\$ 1)
		und	19.175,00
Metas Fisicas / Análise Acumulativa			
Total			
1,00			

Tipo: Projeto de Lei

LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1

[illegible]

Unidade Responsável:		11.01 - SECRETARIA DE DESENVOLV. IND.COMERCIO		TOTAL NO EXERCÍCIO		1.00		392.000,00	
Programa:		2 - APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO							
Objetivo:		GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIR MELHOR QUALIDADE AO GASTO PÚBLICO OTIMIZANDO AS		Tipo: Apoio Administrativo					
TARFAS EXECUTADAS PELO APARATO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.									
200 - MANUT. SECRETARIA DESENVOLVIMENTO IND.COMERCIO		Descrição Ação-Subação							
Elaboração		Função: 4-Administração		Tipo		Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	
Objetivo da Ação:				A		ATIVIDADE MANTIDA			
Manter o funcionamento e em atividade da unidade de assessoria, aquisição de veículo, criação e manutenção do espaço do empreendedor, pesquisas e planejamento.				Subfunção: 122-Administração Geral				Metas Fiscais (R\$ 1)	
Manter o funcionamento e em atividade da unidade de assessoria, aquisição de veículo, criação e manutenção do espaço do empreendedor, pesquisas e planejamento.								235.515,00	

	Metas Fisicas / Análise Acumulativa
	Total
	10,00
TOTAL NO EXERCÍCIO	235,615,00

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Programa:	8 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL				

Descrição Ação-Subação					
2.201 - APOIO ASSOC. BAIRROS E ENTID.LEG.CONSTIT. E GRUPOS ORGANIZADOS					
Situação: Em Elaboração		Função: 4-Administração			
Objetivo da Ação:	AUXILIO PARA SITEMI., IECPAC, ABART, A.M.VILA NOVA				
Detalhamento da Ação:					
	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
	A	AÇÕES DE GOVERNO		und	1.575,00
	Subfunção: 122-Administração Geral				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa					
Total					
1,00					

Unidade Responsável:	11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO			TOTAL NO EXERCICIO	1.575,00
----------------------	--	--	--	--------------------	----------

Programa:	76 - DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	INCENTIVAR, PROMOVER E FOMENTAR INICIATIVAS QUE VISEM A GERAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMIENTOS E/OU OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA, O AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA LOCAL, A ELEVAÇÃO DO VALOR AGREGADO DA PRODUÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS, BEM COMO A FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS EMPRESARIOS LOCAIS.				

1.009 - INCENTIVO A MICRO, PEQUENA E MEDIA EMPRESA					
Situação: Em Elaboração		Tipo		Produto (Bem ou Serviço)	
Função: 22-Indústria		P	INCENTIVO CONCEDIDO		
Objetivo da Ação:	Subfunção: 661-Promoção Industrial				
Fomentar o empreendedorismo através de política públicas e atividades educativas que visem capacitar o micro e médio empresário e promoção de eventos que possibilitem viabilizar os empreendimentos, publicação de material de divulgação do município, Citar condições de apoio técnico e financeiro aos Micros e Pequenos empresários de nosso Município, através de financiamentos da Administração Municipal, Estadual e Federal.					
Detalhamento da Ação:	Unidade Medida		Metas Fiscais (R\$ 1)		
	und		29.425,00		

1.00 - CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AREAS IND.COM OFERECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA					Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
Ação: Em Elaboração					Total	
					1,00	
Descrição Ação-Subação						
		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ *)
		P	DISTRITO INDUSTRIAL ESTRUTURADO		m²	12.840,00
Objetivo da Ação:		Estruturar a área industrial, compra de prédios e terrenos visando a atração de empresas e investimentos externos para o município. Benefário industrial com objetivo de fomentar a economia local e o aumento de emprego e incentivo a empresários para o desenvolvimento de iniciativas produtivas locais e incentivos para instalação de empresas em Butiá. Adquirir terrenos para nova área industrial.				
Detalhamento da Ação:		Subfunção: 661-Promoção Industrial				

						Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
						Total	
						1,00	

- APOIO ASSOC. BAIRROS E ENTID.LEG.CONSTIT. E GRUPOS ORGANIZADOS											
Ação: Em Elaboração		Função: 22-Indústria		Tipo		Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida		Metas Fiscais (R\$ 1)	
Objetivo da Ação:		AUXILIO PARA SITEMI., IECPAC, ABART, A.M.VILA NOVA		Subfunção: 661-Promoção Industrial				und		1.605,00	
Detalhamento da Ação:											

Pàgina 82 de 87

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Programa:	89 - DESENVOLVIMENTO DE MICROREGIÕES	TOTAL NO EXERCÍCIO	
		Metas Físicas / Análise Acumulativa	
		Total	1,00

1.167 - INCENTIVO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO					1.00	
Descrição Ação-Subação						
Situação: Em Elaboração						
Função: 4-Administração						
Objetivo da Ação:						
Realizar atividades e curso que visem profissionalizar a mão de obra local, através de convênios com instituições de ensino, iniciativa privada e não governamentais. Auxiliar estudantes nos cursos profissionalizantes.						
Realização da Ação:						

Descrição Ação-Subação						1,00
122 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIO ECONOMICO - COMDESE						
Função: Nova	Função: 4-Administração					
Objetivo da Ação:	MANTER AS ATIVIDADES DO COMDESE					
Atendimento da Ação:						

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

						Metas Físicas / Análise Acumulativa	
						Total	
						1,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO						75.277,50	
Unidade Responsável: 12.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
Programa: 9999 - Reserva de Contingência							
Objetivo: Reserva de Contingência							
						Tipo: Apoio Administrativo	
0.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA						Descrição Ação-Subação	
Situação: Nova						Tipo	
Objetivo da Ação: RESERVA DE CONTINGENCIA						O ATIVIDADE MANTIDA	
Detalhamento da Ação:						Subfunção: 999-Reserva de Contingência	
						Produto (Bem ou Serviço)	
						Unidade Medida	
						Metas Fiscais (R\$ 1)	
						und	
						1.290.000,00	
						Metas Físicas / Análise Acumulativa	
						Total	
						1,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.290.000,00	
Unidade Responsável: 13.01 - SECR.ESP.SEG. PÚBL. TRÂNS. E DEFESA CIVIL							
Programa: 14 - SEGURANÇA E INTEGRIDADE DO CIDADÃO							
Objetivo: SEGURANÇA E INTEGRIDADE DO CIDADÃO							
						Tipo: Apoio Administrativo	
2.030 - Manutenção das Câmeras de Videomonitoramento						Descrição Ação-Subação	
Situação: Nova						Tipo	
Objetivo da Ação: Trazer segurança a população com câmeras espalhadas pelas ruas, órgãos públicos e residências, monitoradas 24 horas pela administração.						A AÇÕES DE GOVERNO	
Detalhamento da Ação:						Subfunção: 122-Administração Geral	
						Produto (Bem ou Serviço)	
						Unidade Medida	
						Metas Fiscais (R\$ 1)	
						und	
						27.300,00	
						Metas Físicas / Análise Acumulativa	
						Total	
						1,00	
2.313 - MANUTENÇÃO SECR.ESP.SEGURANÇA PÚBL. TRÂNSITO E DEFESA CIVIL						Descrição Ação-Subação	
Situação: Nova						Tipo	
Objetivo da Ação: MANUTENÇÃO SECR.ESP.SEGURANÇA PÚBL. TRÂNSITO E DEFESA CIVIL						A AÇÕES DE GOVERNO	
Detalhamento da Ação:						Subfunção: 122-Administração Geral	
						Produto (Bem ou Serviço)	
						Unidade Medida	
						Metas Fiscais (R\$ 1)	
						und	
						22.050,00	
						Metas Físicas / Análise Acumulativa	
						Total	
						1,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO						98.700,00	

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação-Subação					
2.017 - COOPERAÇÃO COM POLICAMENTO CIVIL E MILITAR	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
Situação: Em Elaboração	A	AÇÕES DE GOVERNO	und		
Objetivo da Ação:	Participar com apoio financeiro ou material com a Polícia Civil e Militar, conforme convênio ou acordo a ser firmado. Manter os Fundos Municipais vinculados à Segurança Pública. Manter Convênio com a Brigada Militar para implantação do Sistema de vigilância através de câmeras de vídeo, para manutenção da Guarda Militar Montada e demais ações de auxílio ao serviços da brigada militar, auxílio moradia aos policiais civis e militares que venham prestar serviço ao município.				
Detalhamento da Ação:	Subfunção: 181-Policamento				
TOTAL NO EXERCÍCIO					3.500,00
					1,00
					Metas Fiscais / Análise Acumulativa
					Total
2.315 - MANUT.COORD.MUNIC.PROTECAO E DEFESA CIVIL	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
Situação: Nova	A	AÇÕES DE GOVERNO	und		
Objetivo da Ação:	MANUT.COORD.MUNIC.PROTECAO E DEFESA CIVIL				
Detalhamento da Ação:	Subfunção: 182-Defesa Civil				
TOTAL NO EXERCÍCIO					17.850,00
					1,00
					Metas Fiscais / Análise Acumulativa
					Total
Unidade Responsável:	13.02 - NUCLEO DE TRANSITO				
Programa:	14 - SEGURANÇA E INTEGRIDADE DO CIDADÃO				
Objetivo:	SEGURANÇA E INTEGRIDADE DO CIDADÃO				
					Tipo: Apoio Administrativo
Descrição Ação-Subação					
1.025 - OBRAS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO DO TRÁFEGO URBANO	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
Situação: Em Elaboração	P	OBRA REALIZADA	und		
Objetivo da Ação:	Dar maior fluxo no trânsito com segurança, facilitando a circulação e implantação de sinalização				
Detalhamento da Ação:	Subfunção: 182-Defesa Civil				
					32.655,00
					1,00
					Metas Fiscais / Análise Acumulativa
					Total
					1,00
Descrição Ação-Subação					
2.262 - IMPLANTÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SEGURANÇA E INTEGRIDADE DO CIDADÃO	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
Situação: Nova	A	AÇÕES DE GOVERNO	und		
Objetivo da Ação:	IMPLANTAR E MANTER ATRAVEZ DE VIDEO MONITORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS COM CONVÊNIOS DO ESTADO E DA UNIÃO, GESTÃO MUNICIPAL DO TRÂNSITO, PREVENIR A CRIMINALIDADE NA ÁREA URBANA E RURAL E DEFESA CIVIL.				
Detalhamento da Ação:	Subfunção: 182-Defesa Civil				
					153.825,00
					1,00
					Metas Fiscais / Análise Acumulativa
					Total
					1,00

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Prefeitura Municipal de Butia-RS
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Tipo: Projeto de Lei

				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
				3.000,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO				372.960,00	
Unidade Responsável:	14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA				
Programa:	3 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA				
Objetivo:	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA				
				Tipo: Apoio Administrativo	
Descrição Ação-Subação					
2.219 - CRIAR E MANTER O PROGRAMA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA JUVENTUDE - 08.014					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	Proporcionar à juventude um papel destacado e protagonista na construção das políticas específicas de juventude, bem como no papel do desenvolvimento local.			und	5.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.314 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA			und	130.200,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.316 - CRIAR E MANTER POLITICAS DE IGUALDE RACIAL					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	criar e manter políticas de igualde racial			und	5.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA			und	62.000,00
Detalhamento da Ação:					
Descrição Ação-Subação					
2.320 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA					
Situação: Nova	Função: 14-Direitos da Cidadania			Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
Objetivo da Ação:	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA				

Exercício: 2022
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Prefeitura Municipal de Butia-RS
LDO - 2022 - 2022/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

										Metas Físicas / Análise Acumulativa	
										Total	
										1,00	
Programa:		14 - SEGURANÇA E INTEGRIDADE DO CIDADÃO								TOTAL NO EXERCÍCIO	
Objetivo:		SEGURANÇA E INTEGRIDADE DO CIDADÃO								808.800,00	
										Tipo: Apoio Administrativo	
2.048 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE											
Descrição Ação-Subação											
Situação: Nova		Função: 14-Direitos da Cidadania		Produto (Bem ou Serviço)				Tipo		Unidade Medida	
Objetivo da Ação:		Garantir a acessibilidade da população necessitada, para ter acesso em todos os locais.		A AÇÕES DE GOVERNO				A		und	
Detalhamento da Ação:				Subfunção: 242-Assistência ao Portador de Deficiência						31.000,00	
Metas Físicas / Análise Acumulativa											
Total											
1,00											
TOTAL NO EXERCÍCIO											
31.000,00											
2.178 - MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER											
Descrição Ação-Subação											
Situação: Em Elaboração		Função: 4-Administração		Produto (Bem ou Serviço)				Tipo		Unidade Medida	
Objetivo da Ação:		Garantir os direitos das mulheres com a do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.		A ATIVIDADE MANTIDA				A		und	
Detalhamento da Ação:				Subfunção: 122-Administração Geral						1.000,00	
Metas Físicas / Análise Acumulativa											
Total											
1,00											
2.245 - COORDENADORIA DA MULHER											
Descrição Ação-Subação											
Situação: Em Elaboração		Função: 4-Administração		Produto (Bem ou Serviço)				Tipo		Unidade Medida	
Objetivo da Ação:		Manter sua funcionalidade, adquirir equipamentos, móveis e utensílios. Criar Secretaria Municipal da Coordenadoria da Mulher.		A ATIVIDADE MANTIDA				A		und	
Detalhamento da Ação:				Subfunção: 122-Administração Geral						108.700,00	
Metas Físicas / Análise Acumulativa											
Total											
1,00											
2.275 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER											
Descrição Ação-Subação											
Tipo		Produto (Bem ou Serviço)								Unidade Medida	
A		AÇÕES DE GOVERNO								und	
										5.000,00	

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2022

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 00001/2021

Data: 01/10/2021

Tipo: Projeto de Lei

Situação: Nova	Função: 4-Administração		
Objetivo da Ação:	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	Subfunção: 122-Administração Geral	
Detalhamento da Ação:			
		Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
		Total	456,00
TOTAL NO EXERCÍCIO			344.100,00


Andreia Dias Barros
Contadora
CRC/RS nº 067299/0-7


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Municipal